



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

1	Das disposições preliminares	2
2	Dos cargos e empregos públicos, vagas, salário, carga horária, requisitos e atribuições	3
3	Da reserva de vagas para portadores de deficiência	7
4	Da reserva de vagas para afrodescendentes	9
5	Procedimentos para a inscrição e pagamento da taxa.....	10
6	Dos procedimentos especiais para inscrição aplicável à pessoa com deficiência.....	13
7	Disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público	14
8	Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial.....	15
9	Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição	17
10	Indeferimento da inscrição	17
11	Das etapas do concurso público.....	18
12	Da prova objetiva.....	19
13	Da classificação na prova objetiva.....	23
14	Da prova prática.....	23
15	Da prova de títulos	24
16	Da eliminação do candidato.....	26
17	Do resultado final do Concurso Público.....	27
18	Dos recursos	28
19	Dos salários, jornada de trabalho e habilitação	29
20	Da nomeação e contratação.....	30
21	Dos requisitos gerais para posse ou contratação.....	30
22	Da delegação de competência	32
23	Das disposições finais	33
	ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	35
	ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS.....	46
	ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	61
	ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO	62
	ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO ELETRICISTA	63
	ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	64
	ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO MECÂNICO	65
	ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO MOTORISTA C	66
	ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO MOTORISTA D	67
	ANEXO X – FICHA DE AVALIAÇÃO OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 376, de 29 de janeiro de 2008 (Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Nova Tebas, Estado do Paraná, estabelece normas de enquadramento e institui nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 474 de 19 de novembro de 2010 (Modifica as Leis 375 e 376/2008 criando Cargos, número de vagas, padrões de referência e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 490 de 7 de junho de 2011 (Cria cargos de emprego público no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, revoga a Lei 377/2008 e suas alterações, extingue os cargos da Lei 459/2010 e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 500/2011 de 28 de setembro de 2011 (Modifica as Leis 375 e 376/2008 criando Cargos, número de vagas, padrões de referência, altera a Lei 256/2001 e revoga a Lei Municipal 474/2010 e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 545 de 7 de maio de 2012 (Acrescenta Empregos Públicos ao ANEXO I da Lei n.º 490/2011 de 07 de junho de 2011 e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 571 de 18 de fevereiro de 2013 (Altera as atribuições funcionais e requisitos de admissão do Cargo de Contador constante nas Leis 375 e 376/2008, e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 613 de 28 de maio de 2014 (Altera a Lei Municipal 490/2011, criando os Cargos de Empregos Públicos de Psicólogo e Farmacêutico e outras providências), Lei Municipal n.º 627 de 19 de agosto de 2014 (Modifica as Leis 375 e 376/2008 criando cargos, alterando número de vagas e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 633 de 11 de novembro de 2014 (Dispõe sobre a criação de cargos de médico no âmbito da administração direta do município de Nova Tebas e dá outras providências.), Lei Municipal n.º 657 de 19 de agosto de 2015 (Modifica as Leis 375 e 376/2008 criando Cargos, número de vagas, padrões de referência e dá outras providências.), Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006 (Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias), Lei Federal n.º 12.994 de 17 de junho de 2014 (Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.), Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 (Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências), Lei Estadual n.º 14.274 de 24 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre a reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos) e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamenta a realização de **Concurso Público** com o objetivo de prover vagas e cadastro de reserva em cargos e empregos públicos existentes e mais dos cargos e empregos que vagarem durante a validade do certame, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância dos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame:

1 Das disposições preliminares

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuuv, mediante Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), externa, nomeada pela Portaria n.º 211/2015, de 16 de outubro de 2015, composta pelos seguintes membros: Julliana Biscaia (presidente), Danieli Silva da Costa Novaczek (secretária), Odelir Dileto Cachoeira (membro), Maristela G. Stiegler (membro), Wilson Carlos Eckl (membro), Assistente Social M.a. Maria do Socorro Maia e Enfermeiro Dr. Denis da Silva Moreira; sob a fiscalização de Comissão da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, nomeada pela Portaria n.º 134 de 18 de setembro de 2015, composta pelos seguintes membros: Marcus Vinicius Nascimento Burko (presidente), Ellyen Vanessa Colonhese (secretária) e Eva Michalak da Silva (secretária).
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, com o objetivo de prover vagas e cadastro de reserva em cargos e empregos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

1.3 Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data da homologação do resultado final, que será publicada no órgão oficial de imprensa do Município de Nova Tebas, Paraná, podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.

1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases, que forem nomeados ou contratados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas (a fim de aperfeiçoá-las), aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

2 Dos cargos e empregos públicos, vagas, salário, carga horária, requisitos e atribuições

2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos: **CARGOS PÚBLICOS** em caráter efetivo, no regime estatutário e **EMPREGOS PÚBLICOS** no regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos e empregos.

2.2 Para ser nomeado para um dos **CARGOS PÚBLICOS, no regime estatutário**, relacionados no quadro abaixo é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir:

Cargos Públicos	Requisitos mínimos	Vagas Totais	Sistema de Cotas		Salário mensal (em R\$)	Carga horária semanal	Valor da Inscrição
			Vagas para portadores de deficiência	Vagas para afrodescendente			
Nível Fundamental Incompleto							
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	04	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Estação Ecológica	Ensino Fundamental Incompleto	02	-	2	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Parque Rodoviário	Ensino Fundamental Incompleto	04	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Cuidadora Social	Ensino Fundamental Incompleto	02	-	1	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Guardião	Ensino Fundamental Incompleto	03	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	02	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Nível Fundamental Completo							
Eletricista	Ensino Fundamental Completo e curso Profissionalizante na área	01	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Eletricista de Veículos e Equipamentos	Ensino Fundamental Completo e curso Profissionalizante na área	CR	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Mecânico	Ensino Fundamental Completo, Curso Profissionalizante na área e Carteira Nacional de Habilitação C	02	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Motorista C	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação C	03	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Motorista D	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação D	07	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Operador de Equipamentos Rodoviários	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação B, C ou D	03	-	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Nível Médio/Técnico Completo							
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	04	1	1	R\$ 788,00	40h	R\$ 80,00
Auxiliar Educativo	Ensino Médio Completo, Magistério	02	-	1	R\$ 828,00	40h	R\$ 80,00
Educador Social	Ensino Médio Completo	01	-	1	R\$ 788,00	40h	R\$ 80,00
Fiscal	Ensino Médio Completo	02	1	1	R\$ 788,00	40h	R\$ 80,00
Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área com registro no conselho da classe	01	-	-	R\$ 843,43	40h	R\$ 80,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área com registro no conselho da classe	05	-	1	R\$ 843,43	40h	R\$ 80,00
Nível Superior							
Advogado	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	CR	-	-	R\$ 2.557,78	40h	R\$ 100,00
Arquiteto	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	CR	-	-	R\$ 1.247,69	20h	R\$ 100,00
Assistente Técnico	Graduação em Direito, ou Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia com Registro no Conselho da Classe	03	-	-	R\$ 1.559,62	40h	R\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Biomédico	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 1.559,62	40h	R\$ 100,00
Bioquímico	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	CR	-	-	R\$2.433,01	40h	R\$ 100,00
Cirurgião Dentista	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 2.183,46	40h	R\$ 100,00
Contador	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 2.557,78	40h	R\$ 100,00
Enfermeiro	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 2.183,46	40h	R\$ 100,00
Engenheiro Agrônomo	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 1.559,62	40h	R\$ 100,00
Engenheiro Civil	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	CR	-	-	R\$ 2.557,78	40h	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	CR	-	-	R\$ 1.247,69	40h	R\$ 100,00
Médico Anestesiologista	Graduação Superior específica, Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade	01	-	-	R\$14.000,00	20h	R\$ 100,00
Médico Cirurgião Geral	Graduação Superior específica, Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade	01	-	-	R\$14.000,00	20h	R\$ 100,00
Médico Clínica Geral	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	02	-	-	R\$12.000,00	40h	R\$ 100,00
Médico do ESF	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	03	1	-	R\$10.000,00	40h	R\$ 100,00
Médico Ginecologista e Obstetra	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade	01	-	-	R\$14.000,00	20h	R\$ 100,00
Médico Pediatra	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a	01	-	-	14.000,00	20h	R\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

	Especialidade						
Nutricionista Área da Educação	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$1.091,72	20h	R\$ 100,00
Profissional de Educação Física	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 1.247,69	40h	R\$ 100,00

* CR (Cadastro de Reserva)

2.3 Para ser contratado para o um dos **EMPREGOS PÚBLICOS**, no regime **CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**, relacionados no quadro abaixo é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir

Cargos Públicos	Requisitos mínimos	Vagas Totais	Sistema de Cotas		Salário mensal (em R\$)	Carga horária semanal	Valor da Inscrição
			Vagas para portadores de deficiência	Vagas para afrodescendente			
Nível Fundamental Completo							
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Santa Clara	Ensino Fundamental Completo	01	-	-	R\$ 1.014,00	40h	R\$ 60,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área – Nova Tebas	Ensino Fundamental Completo	01+CR	-	-	R\$ 1.014,00	40h	R\$ 60,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Cataporanga	Ensino Fundamental Completo	CR	-	-	R\$ 1.014,00	40h	R\$ 60,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Poema	Ensino Fundamental Completo	CR	-	-	R\$ 1.014,00	40h	R\$ 60,00
Agente de Endemias	Ensino Fundamental Completo	03	1	-	R\$ 788,00	40h	R\$ 60,00
Nível Superior							
Assistente Social	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	1	-	R\$ 1.622,00	40h	R\$ 100,00
Farmacêutico	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	01	-	-	R\$ 1.863,00	40h	R\$ 100,00
Psicólogo	Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe	02	-	-	R\$ 1.863,00	40h	R\$ 100,00

* CR (Cadastro de Reserva)

2.4 Os candidatos aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área em que atuarão, conforme a Lei Federal 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006.

2.5 Para os empregos públicos de Agente Comunitário da Saúde o comprovante de residência deverá ser em nome do candidato e ser apresentado e/ou entregue no ato da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 2.6 A descrição das atribuições de cada cargo e emprego público está indicada no Anexo I deste Edital.
- 2.7 A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, tanto na lista geral, quanto na de pessoas portadoras de deficiência e de afrodescendentes.
- 2.8 A ocupação das vagas para pessoas portadoras de deficiência, durante a validade do Concurso Público, obedecerá ao disposto no item 3 deste Edital.
- 2.9 A ocupação das vagas para pessoas afrodescendentes, durante a validade do Concurso Público, obedecerá ao disposto no item 4 deste Edital.
- 2.10 Os candidatos que desejarem concorrer a uma das vagas existentes pelo sistema de cotas (como portador de deficiência ou como afrodescendente), somente poderão escolher uma das duas modalidades. Ou seja, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes para afrodescendentes não poderão se inscrever para concorrer como portador de deficiência, devendo escolher apenas uma das duas modalidades de cotas.

3 Da reserva de vagas para portadores de deficiência

- 3.1 Para as pessoas portadoras de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso público, conforme o previsto nas tabelas 2.2 e 2.3 deste edital, em face da classificação obtida e limitadas ao número de vagas existentes, desde que as atribuições do cargo público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e artigo 12, da Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002.
- 3.2 Das 77 vagas existentes no Edital, 4 (quatro) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme os itens 2.2 e 2.3 deste Edital.
- 3.3 A reserva de vagas a que se refere este item acata a jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) e será atendida quando a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o número total de vagas existentes, em cada área, resultar em número inteiro, observando a Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002 e o artigo 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 3.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, dadas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n.º 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (zero vírgula três) e 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004)
- e) Saúde - e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

- 3.5 A nomenclatura de pessoas com deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, com status de Emenda Constitucional, e promulgados pelo Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 3.6 Não serão considerados deficiências, os distúrbios de acuidade visual, como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; ou auditiva, passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.
- 3.7 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, devendo assinalar sua condição no item relativo a isso, no sistema de inscrição, de acordo com o artigo 40, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigo 13 da Lei Estadual n.º 12.456, de 11 de janeiro de 2002.
- 3.8 Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 41 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.9 Conforme forem sendo atingidos os índices para aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital, serão convocados os candidatos inscritos e classificados, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, em consonância com as demais informações do item 3 deste Edital.
- 3.10 É condição para concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 13.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco), na prova objetiva.
- 3.11 O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, organizada por cargo e emprego públicos.
- 3.12 Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos termos do item 3.8 conforme a necessidade do Executivo Municipal serão convocados para efeito de nomeação e contratação obedecendo à ordem geral de classificação conforme o edital do resultado final, e à ordem da lista de pessoas com deficiência.
- 3.13 O candidato que for nomeado ou contratado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo ou emprego público no qual foi investido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 3.14 Após a investidura do candidato no cargo ou emprego público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 3.15 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições do cargo público para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame, de acordo com os itens 6.9 e 19.2 deste Edital.
- 3.16 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do artigo 4.º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo e emprego/ público.

4 Da reserva de vagas para afrodescendentes

- 4.1 Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida e limitada ao número de vagas existentes, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.274 de 24 de dezembro de 2003.
- 4.2 Das 77 vagas existentes no Edital, 8 (oito) serão reservadas aos afrodescendentes, cuja distribuição ocorreu de acordo com o número de vagas por nível de escolaridade.
- 4.3 Quando o número de vagas existentes aos candidatos afrodescendentes resulta em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior. Ou quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro inferior, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 1.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de junho de 2003.
- 4.4 Para os efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 4.5 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item 4.4 deste Edital não concorrerá às vagas existentes para os candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 4.6 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas existentes a esse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 4.7 É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se em um dos cargos ou empregos públicos disponíveis para este Concurso Público, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no campo próprio do sistema de inscrição, na forma descrita no item 5.3 deste Edital.
- 4.8 É condição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 13.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco), na prova objetiva.
- 4.9 Se classificado obedecendo ao número de vagas existentes, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do item 4.4 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato e como pertencendo à etnia negra, por equipe especializada, designada pelo Prefeito Municipal de Nova Tebas, Paraná.
- 4.10 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.4 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

demissão, caso já tenha sido nomeado ou contratado, conforme artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

- 4.11 O candidato que, quando convocado para a realização da verificação a que se refere o item 4.9, não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.
- 4.12 O percentual de vagas a que se refere o item 4.1, será calculado sobre o número de vagas existentes, considerando os cargos e empregos públicos e citados nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.
- 4.13 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, às avaliações, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme previsto no artigo 2.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

5 Procedimentos para a inscrição e pagamento da taxa

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná: <http://www.novatebas.pr.gov.br>, no órgão de imprensa oficial do Município e no quadro de editais da Prefeitura, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br, conforme instruções estabelecidas neste item 5.
- 5.3 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias **19 de outubro de 2015 a 9 de novembro de 2015**, de acordo com as seguintes instruções:
 - a) o candidato deverá fazer a opção pelo Cargo ou Emprego Público da Prefeitura Municipal Nova Tebas, ler o Edital e seus Anexos, e tomar conhecimento das orientações que regem o Cargo e Emprego Público;
 - b) se já tiver cadastro no portal dos concursos da Uniuiv, pule para a letra **G**;
 - c) se desejar cadastrar-se pela primeira vez, acessar o “painel do candidato” e efetuar o cadastro, preenchendo seus dados pessoais completos: CPF, Nome completo, RG, órgão e estado expedidor, data de expedição, data de nascimento, nome da mãe, telefone fixo, telefone celular, sexo, logradouro, número, bairro, complemento (se houver), estado, município, CEP;
 - d) informar um e-mail válido, que seja de uso constante, para que possa confirmar sua inscrição prévia, cadastrar uma senha e clicar em confirmar;
 - e) acessar seu e-mail e clicar no link “ativar cadastro de usuário”, para confirmar sua inscrição. Deverá observar se a mensagem de confirmação enviada pela Uniuiv para esse fim não se encontra na pasta “lixo eletrônico” ou “spam”;
 - f) com esse procedimento, o candidato será encaminhado para o portal de concursos da Uniuiv, devendo clicar no botão “login”, para efetuar seu primeiro acesso;
 - g) informar seu CPF e senha já cadastrados, para acessar sua área restrita;
 - h) clicar na coluna “inscrição” do concurso da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, à direita do painel;
 - i) selecionar o cargo ou emprego público ao qual deseja concorrer;
 - j) clicar no botão “próximo passo”, para dar continuidade;
 - k) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e não necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova objetiva, clique no botão “próximo passo”;
 - l) se desejar concorrer a uma vaga para afrodescendente, selecione a opção “Desejo participar do sistemas de cotas”, e clique no botão próximo passo”;
 - m) conferir e confirmar se os dados informados estão corretos, declarando que leu e aceita os termos do edital, as normas municipais correspondentes e as decisões e interpretações da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV e declarar que é responsável pelas informações cadastradas, e finalizar a inscrição, clicando no botão “gerar inscrição”;
 - n) se o candidato desejar requerer isenção de taxa de inscrição, deverá clicar no item, Declaro ser membro de família de baixa renda e informar o Número de Identificação Social (NIS), atestando que é cadastrado no sistema CadÚnico do Governo Federal para famílias de baixa renda;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- o) se o candidato não requerer isenção de taxa de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário referente ao valor da inscrição e efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência bancária do território nacional, em postos de autoatendimento ou via internet, no prazo estabelecido;
- p) a inscrição está finalizada, desconsidere os itens a seguir, e após pago o boleto, o candidato deverá aguardar, conforme o cronograma do Anexo IV, a homologação das inscrições e conferir se o seu nome faz parte do edital publicado;
- q) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova objetiva, selecione o tipo de recurso ou atendimento especial de que necessita, e clique no botão “próximo passo”;
- 5.4 É obrigatório o preenchimento de todos os campos no sistema de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios implicará o indeferimento, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.
- 5.5 O candidato é o responsável pela conferência dos dados e confirmação da inscrição.
- 5.6 Se o candidato não informar que deseja concorrer a uma vaga existente, para portador de deficiência ou para afrodescendente, não caberá recurso posterior em relação a isso.
- 5.7 Uma vez pago o boleto da taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 5.8 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, não se responsabilizam por inscrição não registrada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.9 A taxa da inscrição para o Concurso Público será cobrada por boleto bancário em nome da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, emitido na área restrita ao candidato, conforme os valores a seguir:

	Cargos Públicos Regime estatutário	Valor Inscrição (R\$)
Nível Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	60,00
	Auxiliar de Serviços Gerais – Estação Ecológica	60,00
	Auxiliar de Serviços Gerais – Parque Rodoviário	60,00
	Borracheiro	60,00
	Cuidadora Social	60,00
	Guardião	60,00
	Oficial de Construção Civil	60,00
Nível Fundamental Completo	Eletricista	60,00
	Eletricista de Veículos e Equipamentos	60,00
	Mecânico	60,00
	Motorista C	60,00
	Motorista D	60,00
	Operador de Equipamentos Rodoviários	60,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Nível Médio/Técnico Completo	Auxiliar Administrativo	80,00
	Auxiliar Educativo	80,00
	Educador Social	80,00
	Fiscal	80,00
	Técnico Agrícola	80,00
	Técnico em Enfermagem	80,00
Nível Superior	Advogado	100,00
	Arquiteto	100,00
	Assistente Técnico	100,00
	Biomédico	100,00
	Bioquímico	100,00
	Cirurgião Dentista	100,00
	Contador	100,00
	Enfermeiro	100,00
	Engenheiro Agrônomo	100,00
	Engenheiro Civil	100,00
	Fisioterapeuta	100,00
	Médico Anestesiologista	100,00
	Médico Cirurgião Geral	100,00
	Médico Clínica Geral	100,00
	Médico do ESF	100,00
	Médico Ginecologista e Obstetra	100,00
	Médico Pediatra	100,00
	Nutricionista Área da Educação	100,00
	Profissional de Educação Física	100,00
Empregos Públicos Regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho		Valor Inscrição (R\$)
Nível Fundamental Completo	Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Santa Clara	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Micro Área – Nova Tebas	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Catuporanga	60,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

	Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Poema	60,00
	Agente de Endemias	60,00
Nível Superior	Assistente Social	100,00
	Farmacêutico	100,00
	Psicólogo	100,00

- 5.10** O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão e poderá ser pago em qualquer agência da rede bancária do território nacional, em postos de autoatendimento e via internet, até o vencimento.
- 5.11** Caso o pagamento não seja efetuado no prazo a que se refere o item 5.10, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, disponível na área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, até o dia **10 de novembro de 2015**, uma vez que esse dia é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição, previsto no cronograma geral do Concurso Público, Anexo IV deste Edital.
- 5.12** A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 5.13** Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou efetuados após o dia **10 de novembro de 2015**.
- 5.14** O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.
- 5.15** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, divulgadas por meio de edital, contendo o número de inscrição para o Concurso Público, será divulgada nos endereços eletrônicos da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17 h (dezesete horas), e da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná: <http://www.novatebas.pr.gov.br>, no dia **18 de novembro de 2015**, cabendo recurso até o dia **23 de novembro de 2015**, às 17h (dezesete horas).
- 5.16** Após o dia **27 de novembro de 2015**, o candidato deverá consultar a área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, para obter confirmação da sua inscrição, por meio de busca individual, e tomar conhecimento dos, horários, locais de provas e ensalamento.

6 Dos procedimentos especiais para inscrição aplicável à pessoa com deficiência

- 6.1** O candidato com deficiência deverá fazer a opção pelo cargo ou emprego público desejado, no momento da inscrição, informando no campo próprio no formulário do sistema de inscrição.
- 6.2** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil é assegurado o direito de inscrição para os cargos e empregos públicos deste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo e emprego público pretendido sejam compatíveis com a sua condição.
- 6.3** O candidato, antes de se inscrever, deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições do cargo/especialidade especificadas no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 6.4 O candidato com deficiência deverá especificar no campo próprio no formulário do sistema de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e se necessita de condição especial para realizar a prova objetiva, de acordo com as orientações constantes do item 8 deste Edital.
- 6.5 O candidato deverá comprovar com laudo médico a deficiência de que é portador, informando o CID, devendo protocolar esse laudo até o dia **9 de novembro de 2015**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Av. Belo Horizonte, 695, respeitando seu horário de atendimento, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezessete horas).
- 6.6 Além de atender às condições especiais do item 3 e as gerais, o candidato com deficiência deve, ainda, atender aos procedimentos previstos neste item 6 e no item 8 deste Edital, assecuratórios do tratamento especial.
- 6.7 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor da reserva de vagas.
- 6.8 Os candidatos portadores de deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial para realizarem a prova objetiva, que não apresentarem solicitação, conforme as instruções constantes neste item 6 e no item 8 deste Edital, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.9 Ao efetuar a inscrição como portador de deficiência, o candidato adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado, nomeado ou contratado em função das vagas reservadas para portadores de deficiência, será submetido à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo ou emprego público com a deficiência da qual é portador, atendendo ao artigo 43, §1º, do Decreto n.º 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999.
- 6.10 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 6.9, caracterizando desistência e acarretando a sua eliminação do certame.

7 Disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público

- 7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como escolaridade, conforme os itens 2.2 e 2.3 e aptidão física e mental, conforme o item 21.1.8.
- 7.2 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo ou emprego deste Concurso Público.
- 7.3 O candidato inscrito para concorrer a uma vaga existente, por meio do sistema de cotas poderá escolher apenas uma das duas opções: vaga para portador de deficiência ou vaga para afrodescendente.
- 7.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 7.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo ou emprego público.
- 7.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato e um **e-mail válido** e que seja acessado com frequência pelo candidato.
- 7.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UniuV excluir do certame



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

- 7.8** Será de inteira responsabilidade do candidato que já possui um cargo ou emprego público efetivo, inclusive aos aposentados, observar se a área para a qual deseja inscrever-se não caracterizará em acúmulo de cargos ou empregos públicos, conforme disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso, o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor.

b) a de um cargo de professor com outro técnico-científico.

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da Saúde, com profissões regulamentadas.

- 7.9** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

8 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial

- 8.1** O candidato que necessite de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá, no ato da inscrição, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

- 8.1.1** Atendimento diferenciado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (neurológico/mental), surdo/cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, candidato em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.

- 8.1.2** Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas:

Para candidatos com deficiência visual:

- prova em braile;
- tempo adicional de prova (1 hora);
- auxílio na leitura da prova (ledor);
- auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
- prova ampliada;
- prova super ampliada;
- autorização para uso de óculos escuro;
- autorização para uso de punção;
- autorização para uso de máquina braile.

Para candidato com deficiência física:

- tempo adicional de prova (1 hora);
- auxílio na leitura da prova (ledor);
- auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
- prova ampliada;
- mesa e cadeira separadas;
- mesa para cadeira de rodas;
- sala térrea;
- mesa e cadeira separadas (acolchoada);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- sala individual.

Para candidato com deficiência intelectual (neurológica/mental):

- tempo adicional de prova (1 hora);
- auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
- auxílio na leitura da prova (ledor TDHA);
- auxílio na leitura da prova (ledor Dislexia).

Para candidato com deficiência auditiva:

- tempo adicional de prova (1 hora);
- leitura labial;
- intérprete de libras;
- autorização para uso de prótese auditiva.

Para candidato com necessidade especial eventual ou temporária:

- mesa e cadeira separadas;
- sala individual;
- mesa e cadeira sem braço (separadas) – para candidata grávida, entre outros;
- apoio para perna;
- maca;
- sala para amamentação – para candidata lactante.

Para candidatos com outras necessidades especiais:

- autorização para uso de bomba de insulina;
- autorização para uso de lenço, boné e/ou óculos escuro;
- mesa e cadeira separadas (obesidade).

8.1.3 As situações não contempladas acima deverão ser solicitadas por escrito na área própria no sistema de inscrição, e enviadas juntamente com laudo médico à Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, no prazo estabelecido no cronograma.

8.2 A candidata que precisar amamentar durante a prova e solicitou condição especial para isso, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

8.2.1 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

8.2.2 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de Nova Tebas não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança.

8.2.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

8.3 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá comprovar com laudo médico, sua condição, informando o CID, devendo protocolar esse laudo no Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Av. Belo Horizonte, 695, até o dia **9 de novembro de 2015** respeitando seu horário de atendimento, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezesete horas) conforme anexo IV Cronograma Geral do Concurso Público.

8.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.5 O candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item 8.1, acompanhado do laudo de que fala o item 8.3 deste Edital, na data prevista, seja qual for o motivo alegado, não terá prova ou atendimento especial preparados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

9 Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição

- 9.1 É necessário que o candidato esteja cadastrado no sistema de inscrição e inscrito no Concurso Público para requerer o pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 9.2 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de hipossuficiência econômica comprovada, e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.
- 9.2.1 Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do município em que reside.
- 9.3 Para isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica comprovada, além de cumprir com o item 9.1 deste edital, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do município em que reside.
- 9.3.1 A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (modelo disponível no **Anexo III** deste Edital), contendo indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, atendendo à condição estabelecida no *caput*, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007, em conformidade com o Decreto n.º 6593/2008, de 2 de outubro de 2008.
- 9.4 O pedido de isenção deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Nova Tebas Av. Belo Horizonte, 695, até o dia **9 de novembro de 2015**, conforme cronograma constante do **Anexo IV** deste Edital, respeitando seu horário de atendimento, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezesete horas).
- 9.4.1 O simples pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.
- 9.4.2 A UniuV e a Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná consultarão o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 9.4.3 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados até o dia **11 de novembro de 2015**, no site da UniuV: concurso.uniuV.edu.br.
- 9.4.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que mantiver interesse em participar do concurso, deverá imprimir o boleto na área do candidato, e efetuar o pagamento entre os dias **12 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2015**.
- 9.5 As informações prestadas no requerimento de pedido de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

10 Indeferimento da inscrição

- 10.1 O não pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Concurso Público implicará indeferimento da inscrição.
- 10.2 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 10.3** O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em 3 (três) dia útil depois da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

11 Das etapas do concurso público

- 11.1** O Concurso Público, objeto deste Edital, constará de duas etapas, e será composto por prova objetiva (1.^a fase), prova prática (2.^a fase) e prova de títulos (2.^a fase).
- 11.2** A primeira etapa é de caráter classificatório para os cargos de Motorista C, Motorista D e Operador de Equipamentos Rodoviários e de caráter classificatório e eliminatório para os demais cargos, e consta de uma prova objetiva, contendo 30 (trinta) questões para os cargos de nível fundamental, médio/técnico e 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível superior, que será aplicada para todos os cargos e empregos públicos, de acordo com os itens 2.2 e 2.3 deste Edital, formuladas a partir dos conteúdos constantes do **Anexo II**.
- 11.3** A segunda etapa é de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos públicos que realizarem prova prática.
- 11.4** A segunda etapa é de caráter classificatório, para os cargos públicos, para as quais se exija e que possuam prova de títulos.
- 11.5** Para a realização da prova prática é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação vigente nos termos da lei e conforme a categoria exigida no requisito mínimo deste Edital.
- 11.6** A prova prática será realizada somente para os cargos citados no item 14.3 deste Edital.
- 11.7** A prova de títulos será realizada somente para os cargos citados no item 15.1 deste Edital.
- 11.8** O candidato somente poderá realizar as provas no local e horário designado pela Uniuiv.
- 11.9** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seus locais de realização das provas, tanto as objetivas quanto as práticas, e o comparecimento no horário determinado.
- 11.10** Da documentação, do acesso ao local das provas objetiva e prática:
- 11.10.1** Somente serão admitidos para realizar qualquer uma das provas os candidatos que estiverem munidos do documento de identidade original. Serão considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 11.10.2** **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação em qualquer uma das provas deste Concurso Público, por serem documentos destinados a outros fins:** protocolos de segunda via, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/1997, de 23 de setembro de 1997, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuiv.
- 11.10.3** Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 11.10.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer uma das provas, qualquer um dos documentos relacionados no item 11.10.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

ocorrência), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nesse caso, será feito procedimento de identificação especial, pela Coordenação do local de prova.

- 11.11 A Uniuv definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias.
- 11.12 É terminantemente proibido o ingresso do candidato ao local de realização de qualquer uma das provas deste Concurso Público, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.
- 11.13 O candidato que necessitar deslocar-se do local de realização de qualquer uma das provas deste Concurso Público, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido para esse fim.
- 11.14 A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das etapas do Concurso Público.

12 Da prova objetiva

- 12.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia **6 de dezembro de 2015**, em local e horário a ser informado posteriormente.
- 12.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das Provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
- 12.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 12.3 O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 12.4 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Homologação das inscrições, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 12.5 A inclusão de que trata o item 12.4 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 12.6 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 12.7 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 12.8 As provas objetivas abrangerão os conteúdos constantes no Anexo II deste Edital, e serão composta por 30 (trinta) questões para os cargos de nível fundamental, médio/técnico e 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível superior, todas as questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deverá ser assinalada como correta.
- 12.9 Cada disciplina que compõe a prova objetiva do nível fundamental, médio/técnico, possui um valor correspondente, conforme a tabela do item 12.10 deste edital, totalizando 10 (dez) pontos, obtidos pela soma dos pontos das questões. Para a prova de nível superior cada questão possui o mesmo valor, totalizando 10 (dez) pontos, obtidos pela soma dos pontos das questões das áreas de conhecimento que compõem a prova.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

12.10 A composição das provas objetivas será feita da seguinte forma:

Cargos Públicos Regime estatutário	Composição das provas objetivas	Quantidade de questões	Pontuação da questão
Auxiliar de Serviços Gerais	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Auxiliar de Serviços Gerais – Estação Ecológica	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Auxiliar de Serviços Gerais – Parque Rodoviário	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Borracheiro	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Cuidadora Social	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Guardião	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Oficial de Construção Civil	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Eletricista	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Eletricista de Veículos e Equipamentos	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Mecânico	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Motorista C	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Motorista D	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Operador de Equipamentos Rodoviários	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Auxiliar Administrativo	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Auxiliar Educativo	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Educador Social	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Fiscal	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais do município	10	0,32
Técnico Agrícola	Questões de língua portuguesa	08	0,26
	Questões específicas	22	0,36
Técnico em Enfermagem	Questões de língua portuguesa	08	0,26
	Questões específicas	22	0,36
Advogado	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Arquiteto	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Assistente Técnico	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Biomédico	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Bioquímico	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Cirurgião Dentista	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Contador	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Enfermeiro	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Engenheiro Agrônomo	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Engenheiro Civil	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Fisioterapeuta	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Anestesiologista	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Cirurgião Geral	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Clínica Geral	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico do ESF	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Ginecologista e Obstetra	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Pediatra	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Nutricionista Área da Educação	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Profissional de Educação Física	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40

Empregos Públicos Regime CLT	Composição das provas objetivas	Quantidade de questões	Pontuação da questão
Agente Comunitário de Saúde - Micro Área Santa Clara	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais e da atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Nova Tebas	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais e da atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Cataporanga	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais e da atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Poema	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais e da atualidade	10	0,32
Agente de Endemias	Questões de língua portuguesa	15	0,35
	Questões de matemática	05	0,31
	Questões de conhecimentos gerais e da atualidade	10	0,32
Assistente Social	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Farmacêutico	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40
Psicólogo	Questões de conhecimentos específicos da área	25	0,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 12.11** Os gabaritos provisórios e os cadernos de provas serão divulgados no site da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezesete horas), **no dia 7 de dezembro de 2015**.
- 12.12** A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuiv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, a qualquer tempo, quando identificados erros ou incorreções.
- 12.13** As provas objetivas serão aplicadas no dia **6 de dezembro de 2015**, em local, turno e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições a partir de **27 de novembro de 2015**, o candidato **deverá chegar ao local das provas com 30 trinta minutos de antecedência, pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente no horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 12.13.1** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 12.14** Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 12.15** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas, de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituída, em caso de marcação errada ou rasura.
- 12.16** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas) ou qualquer outro material.
- 12.17** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao aplicador da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.
- 12.18** O candidato poderá reter para si apenas a parte da capa picotada do caderno de provas, onde fará anotação da folha de respostas, se assim quiser.
- 12.18.1** Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 12.19** Após a conclusão e entrega da prova ao aplicador, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.
- 12.20** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas na folha de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura na folha de respostas.
- 12.21** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a)** utilizar bonés, gorros, chapéus, capuzes, lenços ou cachecóis;
 - b)** comunicar-se com os outros candidatos;
 - c)** consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
 - d)** manter em seu poder armas de qualquer espécie (mesmo que tenha autorização para portá-la), relógios (mesmo analógicos) ou aparelhos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
 - e)** alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por indicação médica. Nesse caso, o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 12.22** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie, estes deverão ser desligados; os relógios (mesmo analógicos), livros, revistas, folhetos e anotações devem ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

deixados debaixo da carteira ou no chão. Da mesma forma, esses itens não podem ser retirados da sala, se o candidato necessitar sair, durante a realização da prova.

- 12.23** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 12.24** Os 3 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de prova, no verso da lista de presenças.

13 Da classificação na prova objetiva

- 13.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão possui um valor correspondente a cada disciplina, conforme o item 12.10 deste edital.
- 13.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos, exceto para os candidatos dos cargos de Motorista C, Motorista D e Operador de Equipamentos Rodoviários, onde a prova objetiva será somente de caráter classificatório.
- 13.2.1** O não comparecimento à prova objetiva eliminará o candidato.
- 13.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada, apenas serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UniuV, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos a essa Comissão, desde que registrados no espaço reservado para isso, no site da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br. Caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial, que possa afetar o resultado do Concurso Público, o candidato deverá, da mesma forma, protocolar o seu recurso, conforme o item 18 deste Edital.
- 13.4** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:
- assinaladas na folha de respostas, não correspondam ao gabarito divulgado;
 - assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
 - não estiverem assinaladas na folha de resposta;
 - as respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.
- 13.5** Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

14 Da prova prática

- 14.1** A prova prática, somente será realizada para os candidatos classificados, conforme o item 11.2 deste Edital.
- 14.2** A prova prática será realizada em data, hora e local a serem determinados e divulgados pela UniuV, por meio de edital, publicado no seu site concursopublico.uniuv.edu.br.
- 14.3** Somente os candidatos classificados para os seguintes cargos públicos realizarão a prova prática, conforme o item 14.1:
- Eletricista;
 - Eletricista de Veículos e Equipamentos;
 - Mecânico;
 - Motorista C;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- e) Motorista D;
- f) Operador de Equipamentos Rodoviários.

- 14.4** A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva, que estarão aptos a realizar a prova prática, será divulgada por meio de edital, contendo número de inscrição, nome e nota do candidato, organizados por cargos e empregos, no dia **06 de janeiro de 2016**, no endereço eletrônico da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezesete horas), e no site da Prefeitura Municipal de Nova Tebas : <http://www.novatebas.pr.gov.br/>.
- 14.5** A prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo I deste Edital, com equipamentos disponibilizados pela Prefeitura, conforme o item 22.2 deste Edital.
- 14.6** No dia da realização da prova prática o candidato deverá chegar ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes de seu início.
- 14.7** Os candidatos que realizarão a prova prática devem apresentar documento de identidade original, com foto, seguindo as orientações dadas para a identificação, de acordo com o item 11.10 deste Edital.
- 14.8** Para realizar a prova prática, os candidatos deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, D ou superior, para os cargos de Motorista C, Motorista D, Operador de Equipamentos Rodoviários; e, na categoria B, C, D ou superior, para Operador de Equipamentos Rodoviários;
- 14.9** Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado e sem a documentação solicitada.
- 14.10** Não haverá repetição na execução de testes da prova prática, exceto por força de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato, a critério da coordenação responsável pela aplicação dos referidos testes.
- 14.11** Por esta ser, também, de caráter eliminatório, o candidato que obtiver nota na prova objetiva, de acordo com o item 14.1, não realizar a prova prática, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

15 Da prova de títulos

- 15.1** A prova de títulos somente será realizada para os candidatos classificados nas provas objetivas, para o seguinte cargo:
- a) Auxiliar Educativo
- 15.2** A prova de títulos será realizada somente para os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva, conforme o item 13.2 deste Edital.
- 15.3** Somente os candidatos que forem classificados, nos termos do item 15.2 deverão apresentar a documentação para prova de títulos, considerando as orientações da tabela do item 15.4 deste Edital.
- 15.4** Na prova de títulos, de caráter classificatório, a valorização dos títulos far-se-á da seguinte forma:

Origem do título	Forma de comprovação	Máximo de título	Pontuação
Magistério	Certificado/diploma devidamente registrado, ou declaração/atestado de conclusão de curso, ou declaração/atestado de matrícula acompanhado de histórico escolar com disciplinas, frequência, avaliação e carga horária cursada, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	Não pontua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Item	Origem do título	Forma de comprovação	Máximo de títulos	Valor por título	Pontuação máxima
A	Curso de Doutorado	Certificado/diploma devidamente registrado, ou ata de defesa da tese, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	2,00	2,00
B	Curso de Mestrado	Certificado/diploma devidamente registrado, ou ata de defesa da dissertação, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	1,50	1,50
C	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado/diploma devidamente registrado, ou declaração/atestado de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	2	1,25	2,50
D	Curso de Especialização em curso, com carga horária mínima cursada de 120 horas	Declaração/Atestado de matrícula, com disciplinas, frequência, avaliação e carga horária, contendo a carga horária já cursada, e nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	0,50	0,50
E	Outro curso de graduação, desde que não seja considerado requisito mínimo para o cargo	Diploma, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar, constando disciplinas, frequência, carga horária e avaliação, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	0,50	0,50
F	Curso de Extensão ou atualização	Certificados registrados ou declarações, emitidos a partir de janeiro de 2010. A cada 40 horas somadas, acrescenta-se 0,50 ponto (meio ponto) à nota da prova de títulos.	-	0,50	3,00
TOTAL					10,00

15.5 Na prova de títulos cada candidato receberá uma nota igual à somatória dos pontos obtidos, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

15.6 Os títulos deverão ser cadastrados no local próprio no sistema de inscrições, e a comprovação da titulação deverá ser feita da seguinte forma:

15.6.1 Os documentos dos candidatos devem ser entregues entre os dias **07 de janeiro de 2016 a 8 de janeiro de 2016**, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, localizada à Avenida Belo Horizonte, 695, respeitando seu horário de atendimento, 08:00h (oito horas) às 11:00h (onze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezesete horas), de forma organizada, separados por titulação.

15.6.2 Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas por cartório competente. Caso não estejam autenticadas serão desconsideradas. Não devolvemos os títulos entregues em hipótese alguma.

15.6.3 A Prefeitura Municipal de Nova Tebas não se responsabilizará pela autenticação dos documentos da prova de títulos, pois o envelope deverá ser entregue lacrado.

15.6.4 Para a comprovação de conclusão de curso – de mestrado ou doutorado, será aceita fotocópia autenticada do certificado ou diploma, devidamente registrado, ou a ata de defesa da dissertação ou tese, acompanhada de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso, desde que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 15.6.5** Para comprovação de conclusão de curso de especialização, será aceita fotocópia autenticada do certificado, devidamente registrado, declaração ou atestado de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso, desde que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
- 15.6.6** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras serão considerados, se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente, e deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- 15.7** Não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o dia **8 de janeiro de 2016**.
- 15.8** Receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados neste Edital.
- 15.8.1** Os candidatos aptos a realizarem prova de títulos, que não entregarem os documentos previstos na tabela do item 15.4 deste Edital, não serão eliminados do certame, pois a prova de títulos não tem caráter eliminatório, apenas classificatório.
- 15.8** A prova de títulos será avaliada com base nos títulos relacionados no espaço próprio para isso, no sistema de inscrições do Concurso Público, conforme tabela do item 15.4 deste Edital. Documentos não relacionados nesse espaço, que é próprio para isso, serão ignorados na prova de títulos.
- 15.10** Serão considerados os títulos a partir de 2010, no caso dos cursos de extensão e atualização, previstos no item F, da tabela do item 15.4 deste Edital.
- 15.11** Não serão avaliados os documentos:
- que não tenham o requisito mínimo cadastrado e comprovado na documentação;
 - entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e no Edital de convocação para a realização da prova de títulos;
 - que não forem relacionados no espaço próprio para isso, no sistema de inscrições do Concurso Público;
 - que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
 - cujas fotocópias não estejam autenticadas;
 - cujas fotocópias estejam ilegíveis;
 - sem tradução juramentada, se expedido fora do País.
- 15.12** Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor, e respectivos registros e data, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 15.13** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem aos limites máximos estabelecidos no item 15.4 deste Edital não serão considerados.
- 15.14** Cada título será considerado uma única vez e para uma única finalidade.
- 15.15** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

16 Da eliminação do candidato

- 16.1** Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido no item 11.10 deste Edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 12.23 deste Edital;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) Não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 12.16 deste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) Ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
- l) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e nas Folhas de Respostas;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- n) Descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização das provas.

17 Do resultado final do Concurso Público

17.1 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos seguintes cargos e empregos públicos será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 3,00 (três), e a nota da prova prática (NPT), que terá peso 7,00 (oito): $NF = (NPO \times 3) + (NPP \times 7) / 10$

- a) Eletricista;
- b) Eletricista de Veículos e Equipamentos;
- c) Mecânico;
- d) Motorista C;
- e) Motorista D;
- f) Operador de Equipamentos Rodoviários.

17.2 A nota final (NF) dos candidatos classificados para os seguintes cargos e empregos públicos será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6,00 (seis), e a nota da prova de títulos (NPT), que terá peso 4,00 (quatro): $NF = (NPO \times 6) + (NPT \times 4) / 10$

- a) Auxiliar Educativo

17.3 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos e empregos públicos, não citados nos itens 17.1 e 17.2, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à prova objetiva.

17.4 A classificação dos candidatos aprovados será feita em três listas, a saber:

17.5 A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o cargo em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e afrodescendentes;

17.6 A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o cargo e o emprego público em que se inscreveram.

17.7 A terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas afrodescendentes, respeitado o cargo e o emprego público em que se inscreveram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 17.8** Serão publicados na Imprensa Oficial apenas os resultados dos candidatos que se submeteram a todas as etapas do concurso e que lograram classificação. Os demais candidatos poderão consultar as suas notas na internet, no painel do candidato.
- 17.9** O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.
- 17.10** Em caso de empate terá preferência o candidato que:
- for o mais idoso;
 - for sorteado em evento realizado em ato público.
- 17.11** O resultado final preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **1º de fevereiro de 2016**, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, e nome, divulgado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezesete horas) e no site da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná: <http://www.novatebas.pr.gov.br/>, e no órgão oficial de imprensa do Município.

18 Dos recursos

- 18.1** Serão admitidos pedidos de recurso quanto:
- ao indeferimento da inscrição e do pedido de atendimento especial;
 - ao indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
 - ao conteúdo das provas objetivas e aos gabaritos provisórios;
 - às notas das provas práticas;
 - ao resultado final.
- 18.2** Os recursos deverão ser registrados em espaço próprio do sistema de concursos, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, até 3 (três) dia útil após a publicação do edital de homologação das inscrições, 3 (três) dias úteis após a realização da prova objetiva, e 3 (três) dias úteis após a publicação das notas das provas da segunda fase, e do edital contendo o resultado final.
- 18.3** Com exceção dos recursos previstos no item 18.1, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 18.4** Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados, contendo reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.
- 18.5** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 18.6** A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 18.7** O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 18.8** As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no mesmo local em que foram registrados, em espaço próprio, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir de 10 (dez) dias úteis contados da data de término do período de recursos.
- 18.8.1** Cada candidato que protocolou recurso terá acesso exclusivamente à resposta que diz respeito ao seu questionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 18.9** Poderão ser anuladas questões, modificadas respostas ou republicados resultados, com classificação de candidatos já divulgados, em decorrência de correções realizadas devido a conhecimento e provimento de recursos.
- 18.10** Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 18.11** Os pontos relativos às questões das provas objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que participaram da prova, independentemente de terem recorrido.
- 18.12** Não serão aceitos recursos coletivos, somente aqueles registrados de maneira individual, por isso o candidato deve informar seu número de inscrição, além das informações solicitadas.
- 18.13** Para que uma reclamação seja considerada não é necessário que vários candidatos registrem recursos sobre o mesmo caso, pois todos os que forem registrados serão analisados igualmente, desde que estejam de acordo com o item 18.4.
- 18.14** Não serão aceitos pedidos de recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 18.15** Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 18.16** O pedido de recurso encaminhado fora dos períodos citados no item 18.2 ou em desacordo com a forma indicada no item 18 e seus subitens não será considerado.
- 18.17** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, serão preliminarmente indeferidos.

19 Dos salários, jornada de trabalho e habilitação

- 19.1** A remuneração mensal mínima de que tratam os itens 2.2 e 2.3 refere-se aos salários iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 19.2** Os requisitos básicos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 19.3** O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação ou contratação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, a convocação do candidato subsequente na lista de classificação.
- 19.4** Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apto para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.
- 19.5** O salário de que tratam o item 2.3 refere-se ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

20 Da nomeação e contratação

- 20.1** Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, a nomeação ou contratação em caráter de provimento efetivo, de acordo com as vagas disponibilizadas nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, e as que forem disponibilizadas durante o prazo de sua validade.
- 20.2** Os candidatos classificados serão nomeados e contratados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

- 21.1** Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 21.1.1 Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
- 21.1.2 Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- 21.1.3 Escolaridade** - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Cargos Públicos:

- 1) **Auxiliar de Serviços Gerais:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 2) **Auxiliar de Serviços Gerais – Estação Ecológica:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 3) **Auxiliar de Serviços Gerais – Parque Rodoviário:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 4) **Borracheiro:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 5) **Cuidadora Social:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 6) **Guardião:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 7) **Oficial de Construção Civil:** Ensino Fundamental Incompleto;
- 8) **Eletricista:** Ensino Fundamental Completo e curso Profissionalizante na área;
- 9) **Eletricista de Veículos e Equipamentos:** Ensino Fundamental Completo e curso Profissionalizante na área;
- 10) **Mecânico:** Ensino Fundamental Completo, Curso Profissionalizante na área e Carteira Nacional de Habilitação C;
- 11) **Motorista C:** Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação C;
- 12) **Motorista D:** Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação D;
- 13) **Operador de Equipamentos Rodoviários:** Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação B, C ou D;
- 14) **Auxiliar Administrativo:** Ensino Médio Completo;
- 15) **Auxiliar Educativo:** Ensino Médio Completo, Magistério;
- 16) **Educador Social:** Ensino Médio Completo;
- 17) **Fiscal:** Ensino Médio Completo;
- 18) **Técnico Agrícola:** Ensino Médio Completo, Curso de Técnico na área com registro no conselho da classe;
- 19) **Técnico em Enfermagem:** Ensino Médio Completo, Curso de Técnico na área com registro no conselho da classe;
- 20) **Advogado:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 21) **Arquiteto:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 22) **Assistente Técnico:** Graduação em Direito, ou Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia com Registro no Conselho da Classe;
- 23) **Biomédico:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 24) **Bioquímico:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 25) **Cirurgião Dentista:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 26) **Contador:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 27) **Enfermeiro:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 28) **Engenheiro Agrônomo:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 29) **Engenheiro Civil:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 30) **Fisioterapeuta:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 31) **Médico Anestesiologista:** Graduação Superior específica, Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade;
- 32) **Médico Cirurgião Geral:** Graduação Superior específica, Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade;
- 33) **Médico Clínica Geral:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 34) **Médico do ESF:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 35) **Médico Ginecologista e Obstetra:** Graduação Superior específica, Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade;
- 36) **Médico Pediatra:** Graduação Superior específica, Registro no Conselho da Classe e Titulação compatível com a Especialidade;
- 37) **Nutricionista Área da Educação:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 38) **Profissional de Educação Física:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;

Empregos Públicos:

- 1) **Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Santa Clara, Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Nova Tebas, Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Catuporanga, Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Poema:** Ensino Fundamental Completo;
 - 2) **Agente de Endemias:** Ensino Fundamental Completo;
 - 3) **Assistente Social:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
 - 4) **Farmacêutico:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
 - 5) **Psicólogo:** Graduação Superior específica e Registro no Conselho da Classe;
- 21.1.4 **Serviço Militar** – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 21.1.5 **Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 21.1.6 **Direitos Cívicos e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos cívicos e políticos.
- 21.1.7 **Antecedentes Criminais** – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido demitido do serviço nos últimos 36 meses.
- 21.1.8 **Aptidão Física e Mental** – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
- 21.1.9 **Inscrição no CPF/MF** – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- 21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
- 21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
 - 21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 21.3** Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná:
- a) uma foto 3X4 recente;
 - b) carteira de Identidade;
 - c) título de Eleitor;
 - d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) certidão de Nascimento/Casamento;
 - f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
 - g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
 - h) número do PIS/Pasep;
 - i) comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
 - j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
 - k) comprovante de residência atualizado;
 - l) certidão relativa à quitação eleitoral;
 - m) certidão de antecedentes criminais;
 - n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de: Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Técnico, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico do ESF, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista área da educação, Profissional de Educação Física, Farmacêutico e Psicólogo;
 - o) Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, D ou superior, para os cargos de Motorista C, Motorista D, Operador de Equipamentos Rodoviários; e, na categoria B, C, D ou superior, para Operador de Equipamentos Rodoviários;
 - p) comprovação de residência no local onde atuarão, para os empregos de Agente Comunitário de Saúde: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
- 21.3.1** Caso seja necessário, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar outros documentos.
- 21.4** Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
- 21.5** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
- 21.6 Condições gerais:** Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná.
- 21.7** Os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos em edital próprio, correrão às expensas do candidato.

22 Da delegação de competência

22.1 Fica delegada competência à Uniuiv para:

- a) elaborar, coordenar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e prática;
- b) contratar especialistas individuais ou pessoas jurídicas de renomada reputação técnica, para elaboração de questões que se façam necessárias;
- c) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
- d) enviar à Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, os resultados de todas as etapas do Concurso Público, com a devida antecedência, para competente divulgação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

e) preparar e entregar à Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, o Relatório Final do Concurso Público.

22.2 Fica reservada competência à Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, para:

- a) disponibilizar a todo e a qualquer tempo, para a Uniuv, informações e documentos solicitados a respeito do concurso, para perfeito andamento do provimento dos cargos e empregos públicos municipais;
- b) disponibilizar locais e equipamentos para a execução das provas do concurso, tantos quantos forem necessários, nos dias e horas estipulados, com a perfeita adequação de higiene, conservação, limpeza e arejamento;
- c) nomear Comissão Municipal Fiscalizadora do Concurso Público, indicando, no mínimo 2 (dois) membros que responderão pelo Executivo Municipal para contato direto com a Uniuv, em casos urgentes e emergenciais;
- d) manter, durante o período de inscrições e realização das provas, toda a equipe da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, à disposição da Uniuv, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir;
- e) providenciar a mobilização policial, médica emergencial e ambulatorial para o perfeito andamento do Concurso Público, na garantia das normas da segurança e Saúde pública;
- f) disponibilizar equipe de segurança para o resguardo da perfeita execução do trabalho da Uniuv, dos aplicadores de prova e Comissão Fiscalizadora do Concurso, nos dias de aplicação das provas;
- g) promover a divulgação do Concurso Público, assim como a divulgação de seus resultados;
- h) disponibilizar vagas, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, considerando os cargos ofertados neste Concurso Público, e obedecendo ao período de validade do certame;
- i) homologar o resultado final e realizar a convocação dos classificados, de acordo com o número de vagas existentes e as que forem disponibilizadas durante o prazo de validade do Concurso Público.

23 Das disposições finais

- 23.1** Quaisquer dúvidas relacionadas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas por e-mail (**concursopublico@uniuv.edu.br**), e, se julgadas pertinentes pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, serão respondidas preferencialmente dessa forma.
- 23.2** Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no órgão oficial de imprensa do Município de Nova Tebas, Paraná.
- 23.3** Todas as informações referentes a este Edital serão realizadas a partir das 17h (dezessete horas), da data prevista no cronograma, conforme anexo IV deste edital. Incluindo o registro e as respostas de recursos.
- 23.4** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, por ocasião da posse ou contratação, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 23.5** A convocação e contratação dos candidatos aprovados serão publicadas no quadro de editais e no site da Prefeitura Municipal: <http://www.novatebas.pr.gov.br/>, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, não cabendo, portanto, qualquer reclamação, por parte do candidato, sobre sua convocação e contratação.
- 23.6** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
- 23.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público por meio de publicação no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná: <http://www.novatebas.pr.gov.br/>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

- 23.8** As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.
- 23.9** Como a homologação do resultado deste Concurso Público é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, todas as divulgações referentes às contratações dos candidatos homologados deverão ser acompanhadas por meio do site da Prefeitura: <http://www.novatebas.pr.gov.br/>.
- 23.10** A aprovação do candidato, além do número de vagas ofertadas neste Edital, não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo ou emprego para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 23.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, que será representada nos atos alusivos ao certame, pela Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal.
- 23.12** A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, a qualquer tempo, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, notas e classificação dos candidatos quando identificados erros ou incorreções, mesmo que não tenham sido detectados em decorrência de recursos.
- 23.13** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente, poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.
- 23.14** A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeterem-se a novas provas em datas e locais fixados pela Comissão, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.
- 23.15** O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais e publicados no site da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná: <http://www.novatebas.pr.gov.br/>, bem como será publicado no órgão de imprensa oficial do Município, e no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br.
- 23.16** Quaisquer questões relacionadas ao Concurso Público que não possam ser solucionadas consensualmente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de Nova Tebas, Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Tebas, 19 de outubro de 2015.

HELOISA YVASZEK JENSEN
Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

CARGOS PÚBLICOS

Regime estatutário

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia, jardinagem e outros; Auxiliar operadores de máquinas e veículos em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; Executar serviços de limpeza em geral e conservação de próprios municipais; Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados, executar serviços de lavagem, lubrificação e limpeza em geral em veículos e equipamentos, operar bomba de combustíveis, fornecendo combustíveis nas proporções requeridas; Trocar e completar óleo e água em veículos; Manobrar internamente veículos e equipamentos rodoviários para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar veículos e equipamentos, manualmente ou utilizando equipamentos próprios; Substituir pequenas peças; Auxiliar sob a supervisão, em atividades relacionada a mecânica de veículos e equipamentos; serviços de jardinagens preparando a terra pra plantio, efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda, enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar tarefas normais e rotineiras que exigem esforço físico constante; Executar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Transportar equipamentos e materiais diversos sob orientação; Efetuar carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produção diversas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESTAÇÃO ECOLÓGICA:

Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia, jardinagem e outros; Auxiliar operadores de máquinas e veículos em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; Executar serviços de limpeza em geral e conservação de próprios municipais; Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados, executar serviços de lavagem, lubrificação e limpeza em geral em veículos e equipamentos, operar bomba de combustíveis, fornecendo combustíveis nas proporções requeridas; Trocar e completar óleo e água em veículos; Manobrar internamente veículos e equipamentos rodoviários para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar veículos e equipamentos, manualmente ou utilizando equipamentos próprios; Substituir pequenas peças; Auxiliar sob a supervisão, em atividades relacionada a mecânica de veículos e equipamentos; serviços de jardinagens preparando a terra pra plantio, efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda, enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar tarefas normais e rotineiras que exigem esforço físico constante; Executar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Transportar equipamentos e materiais diversos sob orientação; Efetuar carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produção diversas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PARQUE RODOVIÁRIO:

Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia, jardinagem e outros; Auxiliar operadores de máquinas e veículos em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; Executar serviços de limpeza em geral e conservação de próprios municipais; Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados, executar serviços de lavagem, lubrificação e limpeza em geral em veículos e equipamentos, operar bomba de combustíveis, fornecendo combustíveis nas proporções requeridas; Trocar e completar óleo e água em veículos; Manobrar internamente veículos e equipamentos rodoviários para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar veículos e equipamentos, manualmente ou utilizando equipamentos próprios; Substituir pequenas peças; Auxiliar sob a supervisão, em atividades relacionada a mecânica de veículos e equipamentos; serviços de jardinagens preparando a terra pra plantio, efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda, enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

tarefas normais e rotineiras que exigem esforço físico constante; Executar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Transportar equipamentos e materiais diversos sob orientação; Efetuar carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produção diversas.

BORRACHEIRO:

Montar e desmontar pneus de veículos leves e pesados e equipamentos rodoviários; Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados; Vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras de ar; Encher e calibrar pneus; Montar os pneus recuperados introduzindo câmaras de ar e instalando rodas nos veículos.

CUIDADORA SOCIAL:

Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando os assistidos colocados sob seus cuidados; administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; dedicar-se, com exclusividade aos assistidos que lhes forem confiados; residir, juntamente com eles a fim de suprir suas necessidades, através de atividades básicas e instrumentais da vida diária, estimulando a independência e respeitando a autonomia dos abrigados, devendo ainda oferecer condições de alimentação, saúde, educação, higiene e afeto. Cuidar da higiene pessoal, que consiste nos cuidados da limpeza do corpo e da boca e também do vestuário que usam no dia-a-dia; cuidar da higiene do ambiente, que consiste nos cuidados com a limpeza do espaço onde residem, cuidar da alimentação, que consiste nos cuidados com o armazenamento e o preparo dos alimentos, bem como, na estimulação e auxílio na alimentação do assistido e quando necessário, no preparo de alimentos diferenciados; cuidar das medicações, que consiste em ministrar estas medicações, quando necessárias, nos horários indicados pelo médico e de acordo com suas instruções; cuidar do lazer, trabalho e atividades fora de casa, que consiste em fazer companhia, conversar sobre assuntos do interesse do assistido, ver televisão, ajudar em trabalhos manuais, acompanhá-lo a festas, cerimônias religiosas, consultas médicas, exames, idas ao banco, etc; cuidar dos estímulos, que consiste em fazer com que a pessoa assistida descubra as coisas que gosta de fazer, que tome decisões, que coopere em algum trabalho, que mantenha a prática do autocuidado: deve, além disso, apoiar e estimular sua vida social, de modo a que permaneça ativo e participativo, para sentir-se valorizado, preservando a auto estima; e incentivando a comunicação, a socialização através do convívio, a recreação e o lazer;

GUARDIÃO:

Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, atentando para eventuais anormalidades segundo orientações; Fiscalizar e orientar, a entrada e saída de veículos e de pessoas do estacionamento público e dos edifícios da Administração; Zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando a chefia da necessidade de serviços especializados para reparo e manutenção; Comunicar à chefia qualquer irregularidade ocorrida; Prestar informação e auxiliar no socorro de populares quando necessário, registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho.

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL:

Pedreiro: Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; Assentar diferentes materiais; Revestir diferentes superfícies; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Instalar molduras de portas, janelas, quadro de luz e outros; Montar tubulações para instalações elétricas, telefônicas e outras fiações.

Pintor: preparar diversas superfícies para pintura, preparar material de pintura, observando as quantidades requeridas para obter a cor e a qualidade especificada; Dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabaritos em diferentes superfícies; Confeccionar telas e matrizes para pintura pelo processo selk-scream; Pintar superfícies, acionando pistola, utilizando pincéis e outros equipamentos; Utilizar equipamentos de proteção individual para execução de seu trabalho.

Carpinteiro: Verificar as características das obras civis, examinando a planta e suas especificações, para selecionar o material e método adequado à realização do trabalho; Confeccionar armações cortando, curvando, encaixando e fixando vergalhões de ferro e aço nas formas, para aumentar a resistência do concreto; Auxiliar em atividades relacionadas a reforma e construções, conforme orientações; Montar andaimes, caixarias, tapumes de madeira, executar serviços de uso da carpintaria segundo orientação.

Encanador: Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas; Efetuar a manutenção nas diferentes instalações de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas; Testar os trabalhos realizados para assegurar-se da exatidão dos mesmos.

Eletricista: Executar serviços de manutenção elétrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

corretiva e preventiva em instalações em geral; realizar exames técnicos, utilizando instrumento de medição, desenhos e esquemas técnicos para efetuar reparos e instalações; montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança; instalar e recuperar linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência, etc.; Avaliar as condições de segurança no trabalho e de terceiros; orientar e informar outros profissionais e usuários.

OBSERVAÇÃO: Alémdasespecificaçõesindividuais acima descritas, compete aos ocupantes deste Cargo executar atividades de manutenção corretiva e preventiva de próprios municipais, efetuando pequenos reparos e avaliar as condições de segurança das edificações e instalações sob supervisão.

ELETRICISTA:

Executar serviços de instalação, manutenção de rede elétrica geral de baixa tensão; instalação de luminárias, troca de lâmpadas, reatores e outros componentes em sistemas de corrente contínua e/ou alternada, utilizando-se de ferramentas específicas; consultar plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; montar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; instalar os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; testar a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substituir ou reparar fiação ou unidades danificadas, utilizando ferramentas especiais, manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; ler e interpretar projetos relativos a sistemas elétricos, examinando as instalações e equipamentos para programar os trabalhos e materiais a serem utilizados; executar outras atividades em sistemas elétricos conforme orientação da chefia.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em veículos e equipamentos rodoviários; Realizar exames técnicos e testes elétricos; Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas para efetuar reparos e instalações; Montar ou recuperar motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência, etc.; Orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários; Manter ficha técnica dos veículos e equipamentos rodoviários.

MECÂNICO:

Auxiliar na manutenção e reparo de veículos leves e pesados, carrocerias, motores, máquinas e equipamentos total ou parcial; Reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientação técnica; Operar com soldas e cortes; Zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; Interpretar manuais e normas técnicas; Realizar diagnóstico técnico e prescrever serviços corretivos e de manutenção de peças, ferramentas, mão de obra necessária; Identificar e prescrever necessidade de serviços de terceiros; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções; treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários; participar sempre que designado de cursos de atualização e aperfeiçoamento.

MOTORISTA C:

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer às normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

MOTORISTA D:

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

peças, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer às normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS:

Operar as seguintes máquinas: micro trator, máquina demarcadora de faixas, micro rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira, moto niveladora, trator de esteiras, retroescavadeira hidráulica e moto scraper; limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e após executados, efetuar os testes necessários; Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar os equipamentos e máquinas; Anotar segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, consertos e outras ocorrências. Manter atualizadas as fichas técnicas dos equipamentos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Digitação de anotações, cartas, circulares, tabelas, gráficos, ordens de serviço, resoluções, ofícios e outros documentos na forma padronizada segundo seus próprios critérios, providenciar a reprodução e despachos do chefe imediato; Redigir documentos, recepcionar pessoas, tomando ciência de assuntos a serem tratados, encaminhando-os e prestando-lhes as informações necessárias e desejadas; atender telefonemas, enviar e receber correspondências, organizar e manter em ordem arquivo de documentos a sua responsabilidade, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos para conservá-los e facilitar consulta; Fazer coleta e o registro de dados de interesse da repartição, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando anotações necessárias para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos da direção da repartição; Fazer requisição de materiais, registro e distribuição de expedientes dos servidores e da repartição.

AUXILIAR EDUCATIVO:

Realizar serviços que compreendem o cuidado de segurança física, da higiene e alimentação da criança ou adolescente nos períodos matutino e vespertino; zelar pela higiene, manutenção e conservação das instalações físicas que atendam crianças e adolescentes; prestar atendimento geral à criança e adolescente no tocante ao encaminhamento de suas necessidades: escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura, sob orientação; integrar equipe multidisciplinar, participando ativamente dos grupos de estudo, curso de capacitação ou reuniões convocadas pela coordenação da entidade a que se vincula; observar as ocorrências de toda ordem no âmbito de desenvolvimento do projeto que incluam as crianças e adolescentes; tomar providências adequadas ou comunicar a direção da entidade em situações especiais; estimular o potencial criativo e laborativo da criança e do adolescente, nas atividades cotidianas nos locais de sua convivência; estabelecer um padrão de convívio grupal, solidário, familiar e comunitário.

EDUCADOR SOCIAL:

Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade, incluindo ações sócio-educativas de convivência, promoção social, atendimento com recursos emergenciais e de geração de trabalho e renda e nos programas e nas atividades desenvolvidas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade com atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e Proteção Social Especial de Alta Complexidade onde as famílias e indivíduos se encontram sem referência e/ou em situação de risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

FISCAL:

Fiscalizar obras públicas e particulares, conferindo projetos, no que se refere a legislação e especificações técnicas; Verificar adequação de obras quanto ao seu licenciamento; Informar processos de licenciamento e certidões quanto a alterações; Notificar embargos e autuações; Solicitar aos órgãos competentes a vistoria de obras em desacordo com as normas vigentes; Vistoriar obras para a concessão de licenças, habite-se, levantamentos, desmembramentos e aprovações de projetos; Prestar informações em processos da área; Fiscalizar concessionárias ou permissionárias em relação aos serviços prestados no tocante a observância de normas da Administração Municipal; Verificar a regularidade e adequação do licenciamento e as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços e de ambulantes e feirantes de acordo com as normas vigentes; Expedir notificações, intimações, autos de infração e apreensões; Fiscalizar vias públicas, emitir notificações nas irregularidades, e determinar serviços quando necessários e de acordo com seu enquadramento; Executar inscrições no Cadastro de contribuintes; Verificar atividades horários de funcionamento, localização e outras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

especificações de atividades comerciais e industriais segundo normalização e especificações técnicas em vigor; Orientar os contribuintes quanto à legislação, códigos, posturas, saneamento; Emitir relatórios e elaborar pesquisas sobre suas atividades e informar imediatamente a chefia sobre irregularidade ocorridas ou observadas. Fiscalizar pedidos de inscrições no Cadastro de Contribuinte, de licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas; Fiscalizar a utilização de documentos fiscais de uso obrigatório; Realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar os atos cabíveis com vistas à homologação de lançamentos; Orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação e procedimentos legais; Efetuar cálculos específicos e levantamento de campo para determinação e enquadramento de perfis físicos de áreas e obras; Executar análises comparativas da atividade do contribuinte visando sua adequada caracterização fiscal; Dirigir veículos leves.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Executar tarefas de caráter técnica relativa a programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários; Participar na execução de programas e projetos de extensão rural, irrigação e drenagem, conservação de solos, manejo de pragas, culturas, colheitas, acondicionamento e outros. Atuar na linha de apoio de implantação e execução do programa de abastecimento alimentar, promoções e fiscalização de produtos agrícolas 'in natura'; Executar projetos técnicos ligados a área de criações, manejo e instalações.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Recepcionar pacientes; prestar atendimento básico de enfermagem junto ao paciente internado, banho de leito, higiene bucal, acompanhamento de alimentação; verificação de SSWW e controle, punção venosa, fazer curativos, controle de diurese, controle de drenagem, controle de aspiração orofaríngeo, coleta de material laboratorial; prestar atendimento básico de enfermagem junto ao médico em pequenas cirurgias; manter controle, manutenção, organização e assepsia do material e do ambiente de trabalho; manter controle atualizado das informações a partir de formulários próprios e de acordo com as regras pré-estabelecidas através de equipamentos disponíveis à unidade em que serve.

ADVOGADO:

Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive Tribunal de Contas, receber citações e intimações, emitir pareceres sobre questões jurídicas relacionados à Municipalidade, minutas de contratos, editais e processos licitatórios, convênios, auxílios e programas e outros atos jurídicos; Quando solicitada pela Secretaria de Administração, elaborar minutas de atos normativos tais como leis, decretos, portarias; proceder a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; promover as desapropriações amigáveis ou judiciais; orientar e preparar processos administrativos, prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura, fazer a revisão em todos os atos da administração visando a preservação da legalidade e demais princípios constitucionais atinentes à espécie.

ARQUITETO:

Elaborar estudos e projetos de edificações, urbanização e paisagismo; Orientar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de construção e reforma das edificações da Instituição; Elaborar todo o planejamento da construção definindo materiais, mão de obra, custos, cronograma de execução e outros elementos; Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos físicos, econômicos e outros fatores e realizar estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano do campus e suas extensões; Assessorar a Instituição sobre projetos e reformas e demais necessidades construtivas; Acompanhar e gerenciar o processo de aprovação dos projetos arquitetônicos junto aos órgãos vigentes fiscalizadores; Elaborar lay-outs de placas de obras, inaugurações e comunicação interna do campus; Manter atualizado o cadastro das obras executadas e concluídas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ASSISTENTE TÉCNICO:

Executar, acompanhar e controlar no âmbito do Departamento de Tributação do Município, atividades envolvendo suprimentos, patrimônio, orçamento, organização e métodos e outros afins, aplicando conhecimentos adquiridos e atuando conforme normas próprias do setor, visando assegurar condições de funcionamento regular e eficiente daquele Departamento; Orientar na previsão de gastos, orientar a Comissão de Licitações na expedição de atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

concernentes; Realizar vistorias técnicas em imóveis e equipamentos e materiais adquiridos classificando-os segundo os padrões legais; prestar informações aos órgãos da Administração sobre suas atividades e para instrução de processos; preencher e controlar a manutenção do Cadastro Fiscal vinculando-o aos aspectos básicos da legislação tributária; Elaborar relatórios de suas atividades, auxiliar na coleta de informações para análise, revisão e implantação de sistemas e métodos de trabalho; atuar em atividades e projetos de gestão de pessoal como benefícios, capacitação, avaliação concurso e seleção, legislação, preparação e instrução de processos; Elaborar e digitar minutas de Editais Licitatórios e de contratos administrativos referentes; Encaminhar pedidos de reserva de dotações orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; Auxiliar nas atividades da Assessoria Jurídica e outras tarefas correlatas lhe cometidas.

BIOMÉDICO:

Ao Biomédico compete atuar em equipes de saúde, no nível tecnológico, especialmente nas atividades complementares de diagnóstico. Junto aos órgãos da Administração Pública, compete ao Biomédico: Aplicar completamente os princípios, métodos e técnicas de acupuntura; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do ambiente; Realizar análises bromatológicas, objetivando a aferição de qualidade dos alimentos; Realizar coletas e análises clínicas, assumindo a responsabilidade técnica e firmando laudos e pareceres; Realizar coletas e análises hematológicas, assumindo responsabilidade técnica, firmando laudos e pareceres, com o objetivo de auxiliar Hemocentros, Centros de Transplantes de Órgãos, entre outras atividades que envolvem sangue e hemoderivados, podendo, ainda, desenvolver todas essas tarefas no Banco de Sangue, excetuando-se, tão-somente, as transfusões; Realizar exames laboratoriais de D.N.A; Realizar, sob supervisão médica, operações com equipamentos e sistemas médicos de diagnóstico por imagens e/ou radioterápicos; Realizar coleta, análise, assumir a responsabilidade técnica e firmar laudos e pareceres em relação a Citologia Esfoliativa; Assumir responsabilidade técnica de empresas governamentais que comercializem produtos para laboratórios de análises clínicas, exceto farmacêuticos; Assumir a responsabilidade por pesquisas científicas básicas ou aplicadas nas instituições públicas; Assumir a responsabilidade técnica pela produção, execução e controle de qualidade de insumos biológicos, produzidos pelo Estado, como reagentes, soros e vacinas, entre outros.

BIOQUÍMICO:

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização do controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, químicas e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos, atestados de acordo com as normas; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Participar do desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, acondicionamento e envio das amostras para análise laboratorial; Realizar estudos e pesquisas microbiológicas, químicas, físico-químicos relativos a qualquer substância ou produto que interessem à saúde pública; Participar da previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem da área específica; Participar de equipes multidisciplinar no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde público no Município, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.

CIRURGIÃO DENTISTA:

Executar rotinas técnicas de trabalho do Cirurgião Dentista, exames clínicos, radiológicos, diagnósticos e prognósticos, tratamento preventivo básico e ortodôntico, tratamento curativo; anamneses, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, etc...; Executar rotinas administrativas de apoio, controle do material odontológico, de informações, orientação de pessoal auxiliar, conservação de bens e imóveis; Propor ou participar de ações dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto social, através de participação de equipes multidisciplinares, desenvolvimento de programas, padrões técnicos de trabalho, vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia, realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, encaminhar e orientar usuários quando necessário a outros níveis de assistência mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o seguimento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas a promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais, acompanhar e apoiar e desenvolver atividades referente a saúde bucal com os demais membros da equipe de da saúde da família buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, contribuir e participar das atividades de educação permanente do THD, ACD e ESF, realizar supervisão técnica do THD e ACD e participar do gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento da USF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONTADOR:

Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando a sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas; Proceder a análise de contas; Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição de alta complexidade, dando pareceres sobre a ciência de práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; Realizar trabalho de auditoria contábil; Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômica financeira da instituição.

ENFERMEIRO:

Prestar assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina; Registrando o atendimento em documento próprio, e referenciando outros níveis de assistência quando necessário; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da população; Participar da elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Promover a integração entre as unidades de saúde, o hospital municipal, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, pessoal de apoio administrativo, zeladoras, conforme delegação, realizando a educação em serviço e em período de adaptação, planejando cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade de serviço prestado; Formar profissionais do nível médio de enfermagem, orientar e informar alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; Planejar a necessidade, avaliar a qualidade, controlar e dar parecer técnico sobre medicamentos, materiais de consumo imunobiológicos e equipamentos solicitando a manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidade prestadora de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e insumos; Participar, coordenando e executando programas de saúde pública, dando instruções e informações aos demais integrantes destes programas, visando a melhoria das condições de vida da população, principalmente os mais carentes; Prestar orientação aos Agentes Comunitários de Saúde e coordenar os trabalhos; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Projetar, executar e operacionalizar serviços especializados relativos à adubação, plantio e combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola, controle a erosão e proteção ao meio ambiente, e industrialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal; Projetar e supervisionar a construção de instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistemas de irrigação e drenagens para fins agrícolas e construções rurais; Assessorar e prestar assistência técnica aos produtores rurais; Realizar estudos de viabilidade econômica da exploração de diferentes culturas; Promover e participar de eventos educativos informativos ligados ao setor; Promover, estimular e executar atividades relativas a discussão sobre as políticas desenvolvidas no setor agropecuário e de abastecimento alimentar, visando estabelecer prioridades e metas a serem atingidas.

ENGENHEIRO CIVIL:

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos a estrutura de edificações, tráfegos, vias públicas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros; Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, dentro dos padrões técnicos exigidos; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; Participar de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente a comunidade no que se tange a sua especialidade e formação.

FISIOTERAPEUTA:

Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam sua formação; Supervisionar, treinar, avaliar atividades da equipe auxiliar; Controlar informações, instrumentos, equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA:

Trabalhar no Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista no município de Nova Tebas; Cumprir horário de trabalho de 20 horas semanais, distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitoração, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Participar de reuniões de discussão de caso; Participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição;

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:

Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar. Diagnosticar, estadiar, prescrever, tratar e evoluir pacientes em regime ambulatorial e hospitalar. Passar visita médica nos pacientes internados: anamnese, exame clínico geral, exames complementares, prescrição, indicar e realizar procedimentos e fazer acompanhamento dos pacientes. Responder às inter consultas. Realizar as anotações em prontuário médico de todos os procedimentos e observações pertinentes. Realizar avaliação e adotar conduta médica em situações de urgência e emergência e eletivas. Prestar orientações técnicas para a equipe multidisciplinar, esclarecendo dúvidas e fornecendo suporte para assistência integral ao paciente Cumprir com as determinações legais e administrativas referentes a prescrição médica, preenchimento de documentos, alta hospitalar, laudos, atestados, pareceres e outros. Atuar como médico substituto quando solicitado. Participar das escalas de plantão. Ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência. Atender às solicitações da Central de Regulação, providenciando para que a remoção do paciente transferido seja efetivada de forma ágil e de acordo com os protocolos da Instituição. Elaborar toda ação necessária para remoção ou transferência dos pacientes internados na Unidade. Acompanhar pacientes em transferências ou locomoções extra hospitalares. Manter informado os pacientes e seus familiares.

MÉDICO CLÍNICA GERAL:

Prestar atendimento médico e ambulatorial examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documento próprio, e encaminhando a outros centros quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínica, procedendo a cirurgias de pequeno, médio e grande porte, e laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multidisciplinar e multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral do indivíduo; Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde, orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividade delegadas; Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

causa-mortis, assinar as respectivos atestados de óbitos; Coordenar, orientar e supervisionar as ações de saúde das unidades do município e bem assim de programas específicos de saúde quando designado para tal.

MÉDICO DO ESF:

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF); e, quando necessário, no domicílio e/ou demais espaços comunitários; Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins diagnósticos; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Indicar internação hospitalar; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Contribuir e participar das atividades de Educação permanentes dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Odontológico e dos Técnicos em higiene Dental; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Executar outras tarefas afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese (Histórico Clínico); Realizar a nível hospitalar parto cesáreo e normal; Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Outras atividades afins;

MÉDICO PEDIATRA:

Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria; Fazer acompanhamento em Puericultura; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos; Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Outras atividades afins.

NUTRICIONISTA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no campo da educação, trabalho e de outros; analisar carências alimentares e conveniente aproveitamento do recurso dietético; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade, higiene nos regimes alimentares da clientela; desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequado entre a clientela; coordenar e supervisionar a nutrição das crianças atendidas nas creches e escolas municipais.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Realizar diagnóstico situacional (faixas etárias, perfil, principais agravos); organizar e realizar atividades físicas e práticas corporais com os diversos grupos; realizar ações e eventos que divulguem a importância da atividade física, práticas corporais, esporte e lazer, prevenção e minimização de riscos e a busca do autocuidado, através de seminários, oficinas, palestras, competições e outros; realizar educação em saúde, com objetivo de capacitar facilitadores e monitores da ESF para o desenvolvimento das ações; valorizar espaços públicos para trabalhar a inclusão social e combate à violência (creches, escolas, parques, praças e quadras esportivas); realizar atividades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

no âmbito do Programa Academia da Saúde e NASF e/ou programas similares; realizar atribuições pertinentes ao cargo, conforme a legislação vigente.

EMPREGOS PÚBLICOS **Regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA SANTA CLARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA NOVA TEBAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA CATUPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA POEMA:

Realizar tarefas inerentes à saúde pública; Primeiro atendimento à população, preparo de pacientes para atendimento médico pré-consulta; Orientação após atendimento pós consulta; Entrega de medicação, mais orientação da posologia; Imunização conforme esquema de vacina, curativos, segundo orientação médica, inalação, infravermelho, verificação e atendimento a hipertenso, atendimento a gestantes, crianças e idosos; Fechamento de relatórios mensais e outras tarefas correlatas lhe deferidas; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

AGENTE DE ENDEMIAS:

Os Agentes de Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Prevenção da Saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Visitas aos domicílios e inspeções em comércios, identificação e tratamento de focos de vetores, coleta de material para exame laboratorial; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Desenvolver ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Através da realização de trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas domiciliares e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade e outras atividades inerentes ao cargo; Elaboração de relatórios e participação em reuniões para discussão e avaliação do trabalho; Operar equipamentos de informática; Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias, com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Leishmaniose e ou zoonoses

ASSISTENTE SOCIAL:

Executar e planejar os programas no âmbito do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, CRAS e CREAS; Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares; coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta e entidades; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividades; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, e outras entidades.

FARMACÊUTICO:

Prestar assistência especializada nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos termos da Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008; promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família; selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; e treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica.

PSICÓLOGO:

Realizar o atendimento individual e grupal de adolescentes, bem como de suas famílias no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, utilizando-se dos instrumentos técnico-operativos próprios de sua profissão; Executar atividades grupais nas diversas modalidades e temáticas programadas pelo projeto técnico do PAIF, com adolescentes e famílias, compondo a equipe multiprofissional; Proceder a visitas, contatos e reuniões institucionais e eventos com a comunidade para articulação de recursos visando a intersetorialidade e a participação no PAIF; Elaborar laudos técnicos solicitados pela Coordenação, por outras autoridades referentes a atendidos do Programa, observando as normas técnicas e parâmetros éticos profissionais; Realizar os encaminhamentos e acompanhamentos para a rede de atendimento, defesa e responsabilização de acordo com as orientações técnicas e operacionais estabelecidas. Prestar assistência especializada nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos termos da Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, promovendo ações de Saúde Mental: atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. As ações de com bate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGOS PÚBLICOS

Regime estatutário

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESTAÇÃO ECOLÓGICA:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PARQUE RODOVIÁRIO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

BORRACHEIRO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. *Conhecimentos Gerais e da*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

CUIDADORA SOCIAL:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

GUARDIÃO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Uso dos porquês. Abreviaturas e siglas. Ortografia. Substantivos coletivos, adjetivos pátrios. Casos simples de concordância nominal e verbal. Conjugação, plural dos substantivos compostos. Classes de palavras variáveis e suas flexões. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Grafia de algarismos. Gêneros textuais (convite, bilhete, e-mail, recibo, cheque, carta, receita, lista de compras). Vocabulário. Interpretação de textos. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

ELETRICISTA:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). **Matemática:** Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. **Prova prática:** Realização de atividades práticas, de acordo com a ficha de avaliação anexo V e as atribuições do cargo constante no anexo I do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. *Prova prática:* Realização de atividades práticas, de acordo com a ficha de avaliação anexo VI e as atribuições do cargo constante no anexo I do edital.

MECÂNICO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. *Prova prática:* Realização de atividades práticas, de acordo com a ficha de avaliação anexo VII e as atribuições do cargo constante no anexo I do edital.

MOTORISTA C:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. *Prova prática:* Realização de atividades práticas, de acordo com a ficha de avaliação anexo VIII e as atribuições do cargo constante no anexo I do edital.

MOTORISTA D:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Prova prática: Realização de atividades práticas, de acordo com a ficha de avaliação anexo IX e as atribuições do cargo constante no anexo I do edital.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Prova prática: Realização de atividades práticas, de acordo com a ficha de avaliação anexo X e as atribuições do cargo constante no anexo I do edital.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

AUXILIAR EDUCATIVO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

EDUCADOR SOCIAL:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

FISCAL:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). Conhecimentos específicos da área: Assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas em agropecuária; detalhes de construções rurais; normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento dos produtos agropecuários; planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos; exploração e manejo do solo, matas e florestas; crescimento e desenvolvimento das plantas; conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; produção de mudas (viveiros) e sementes; fiscalização de produtos de origem vegetal e agroindustrial; análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; sementes e mudas, comuns e melhoradas; Extensão rural e cooperativismo; desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; de melhoramento genético; programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção, vegetal e agroindustrial; medição, demarcação de levantamentos topográficos; implantação e manejo de pomares.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). Conhecimentos específicos da área: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização. Conhecimentos sobre as Normas Técnicas de Hemoterapia.

ADVOGADO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. Repartição de competências. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, no Distrito Federal e nos Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Da tutela constitucional do meio ambiente. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo ? constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: o servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Sistema Financeiro de Habitação. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Dívida pública: conceito. Sistema tributário nacional, elementos definidores do conceito de tributo, competência tributária, capacidade tributária ativa, competência tributária privativa, competência tributária comum, competência tributária cumulativa, competência tributária especial, competência tributária residual e competência tributária extraordinária, espécies de tributos e impostos, o princípio da não afetação e os impostos, imposto e a privatividade das competências, classificação dos impostos, impostos diretos e indiretos, impostos pessoais e reais, impostos fiscais e extrafiscais, impostos progressivos, impostos proporcionais e impostos seletivos, a classificação dos impostos dada pelo Código Tributário, taxas, taxas decorrentes do poder de polícia, taxas decorrentes de serviços, base de cálculo das taxas, taxas e tarifas no direito tributário brasileiro, contribuições de melhoria, fato gerador das contribuições de melhoria, sujeito passivo das contribuições de melhoria, base de cálculo e requisitos para instituição da contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, natureza jurídica do empréstimo compulsório, pressupostos fáticos e jurídicos do empréstimo compulsório, fato gerador do empréstimo compulsório, contribuições, espécies e classificação das contribuições, contribuições de intervenção no domínio econômico e suas disciplinas jurídicas, contribuições sociais, disciplina jurídico-normativa das contribuições sociais, fonte de custeio das contribuições sociais, contribuição social patronal sobre a folha de pagamentos, contribuição ao PIS/PASEP, contribuição sobre lucro líquido, contribuição para financiamento da seguridade social, contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, fontes do direito tributário, vigência, aplicação interpretação e integração da legislação tributária, relação jurídico tributária, hipótese de incidência, fato gerador, obrigação tributária, sujeito ativo, sujeito passivo, objeto da obrigação tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária, contribuinte e responsável, responsabilidade subsidiária, responsabilidade por transferência, responsabilidade dos devedores e sucessores, responsabilidade de terceiros devedores, responsabilidade por infrações, crédito tributário, lançamento tributário e suas modalidades, revisão do lançamento, arbitramento, crédito tributário e decadência, crédito tributário e prescrição, suspensão do crédito tributário e suas modalidades, extinção do crédito tributário e suas modalidades, exclusão do crédito tributário e suas modalidades, administração tributária, fiscalização, dívida ativa, certidões tributárias, disposições finais e transitórias do Código Tributário, garantias e privilégios do crédito tributário, impostos municipais em espécie e suas disciplinas jurídico-normativas, impostos estaduais em espécie e suas disciplinas jurídico-normativas, impostos federais em espécie e suas disciplinas jurídico-normativas, direito tributário constitucional, princípio da anterioridade tributária, princípio da anualidade e suas exceções, princípio da anterioridade anual e suas exceções, princípio da anterioridade nonagesimal e suas exceções, aplicabilidade cumulativa entre princípios que regem a temporalidade dos tributos, princípio da anterioridade especial para contribuições previdenciárias, eficácia da norma tributária, vigência da norma tributária, princípio da isonomia tributária, isonomia tributária e causa *pecunia non olet*, capacidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

contributiva, progressividade do IPTU, progressividade do IR, progressividade do ITR, capacidade contributiva e proporcionalidade, capacidade contributiva e seletividade, princípio da irretroatividade tributária, irretroatividade tributária e segurança jurídica, irretroatividade e leis produtoras de efeitos jurídicos pretéritos, princípio da legalidade tributária, o tributo e as leis ordinárias e complementar, mitigação do princípio da legalidade tributária, a legalidade estrita, caso de aplicabilidade da medida provisória no direito tributário, princípio da vedação ao confisco e espécies tributárias, princípio da vedação ao confisco e multas, princípio da não limitação ao tráfego de pessoas e bens, pedágio, princípio da uniformidade geográfica na direito tributário, proibição de isenções heterônomas, não discriminação baseada em procedência ou destino, tratamento isonômico da tributação da renda dos títulos da dívida pública e vencimentos dos funcionários públicos, imunidades no direito tributário brasileiro, o simples federal e o simples nacional, repartição tributária das receitas, transferências diretas da União da para os Estados e Distrito Federal, Transferências diretas da União para os Municípios, Transferências diretas feitas dos Estados-membros para os Municípios, transferências indiretas, fundos especiais. Do processo de conhecimento. Da ação. Da capacidade processual. Da jurisdição. Deveres e responsabilidades das partes. Dos procuradores. Substituição das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros. O Ministério Público no processo. Da competência. Do juiz. Poderes, deveres e responsabilidades do juiz. Impedimento e suspeição. Dos auxiliares da justiça. Da forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Citações, intimações e demais comunicações processuais. Das nulidades processuais. Valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e Procedimento. Procedimento ordinário e suas etapas. Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia. Julgamento. Das provas. Depoimento. Prova documental. Confissão. Exibição de documentos. Prova pericial. Sentença. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Uniformização de jurisprudência. Ação Rescisória. Declaração de inconstitucionalidade. Sentença estrangeira. Dos recursos. Modalidades. Da apelação. Do agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos ordinários. Recurso especial. Recurso extraordinário. Do processo de execução e seu procedimento. Espécies de execução. Adjudicação. Alienação em hasta pública. Penhora. Depósito. Do pagamento ao credor. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos do devedor. Da insolvência. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Da extinção das obrigações. Extinção do processo de execução. Do processo cautelar. Medidas cautelares. Procedimentos cautelares específicos. Dos procedimentos especiais. Disposições gerais e transitórias do Código de Processo Civil. Processo e procedimento perante os Juizados Especiais. Do direito do trabalho. Empregado e empregador. Da identificação profissional. Da duração do trabalho. Do salário mínimo. Das férias. Da segurança e da medicina do trabalho. Das normas especiais de tutela do trabalho. Do contrato individual do trabalho. Da organização sindical. Das convenções coletivas de trabalho. Da prova de inexistência de débitos trabalhistas. Processo e procedimento em matéria trabalhista. Processo e procedimento em matéria penal. Da ação penal. Dos processos em espécie em matéria penal. Das nulidades no processo penal. Dos recursos no processo penal. Custeio e benefícios da previdência social. Diretrizes e bases da educação nacional. Do direito civil. Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Das obrigações. Do direito de empresa. Das coisas. Do direito de família. Das sucessões. Do direito penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte, comunicação e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Código Nacional de Trânsito. Lei de Mobilidade.

ARQUITETO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Importância socioeconômica, histórica e cultural da arquitetura. História da Arte e Arquitetura. Arquitetura, estilos e métodos. Obras e arquitetos de renome nacional e internacional que se destacam ao longo do tempo. Arquitetura moderna brasileira, as escolas modernistas e seus protagonistas. Cálculos de distribuição de ambientes. Sistemas construtivos. Pisos, revestimentos, materiais utilizados e produtos especiais. Proteção e tratamento dos edifícios (ruídos, isolamento, conforto térmico e acústico). Atualidades, generalidades e curiosidades. Legislação pertinente. Noções de zoneamento e uso e ocupação do solo. Desenho Urbano. Custos e métodos de urbanização. Habitação popular. Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da arquitetura. Componentes e produtos voltados à arquitetura. Ética e legislação profissional. Noções de custo e elaboração de orçamentos de obra. Elaboração de desenho por computador e conhecimentos de informática. Conhecimentos específicos: Legislação Federal: Lei nº 10.257 – Estatuto da Cidade; Lei nº 6766/79 – Parcelamento de solo urbano; Lei nº 8.666/1993 – Licitações e Contratos; Leis nº. 10.048/ 2000 e 10.098/ 2000, que dispõem sobre Acessibilidade; Lei nº 12.587/ 2012 – Política



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 12.651/ 2012 – Novo Código Florestal Brasileiro; ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Legislação do Município de Nova Tebas, Lei Orgânica do Município e Legislação Complementar.

ASSISTENTE TÉCNICO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Estrutura Administrativa: Conceito de Estado, Elementos e Poderes de Estado, Organização do Estado, Organização da Administração, Governo e Administração, Entidades políticas e administrativas, Órgão públicos, Agentes públicos, Investidura dos agentes públicos. Atividade administrativa: Conceito de Administração, Natureza da Administração, Fins da Administração, Princípios básicos da Administração Pública. Os poderes e deveres do administrador público, O uso e o abuso do poder, Poderes Administrativos: poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar, Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito, requisitos, Mérito do ato administrativo, procedimento administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação do ato administrativo, Espécie de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos: Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos Atos administrativos. Serviços Públicos: Considerações gerais, Autarquias, Entidades paraestatais, Serviços delegados a particulares: Concedidos, Permitidos, Autorizados. Servidores Públicos: Regime estatutário, Regime especial, Regime trabalhista. Deveres e direitos dos funcionários públicos: Deveres, Restrições Funcionais, Direitos. Responsabilidades dos Funcionários: Responsabilidade Administrativa, Responsabilidade Civil, Responsabilidade Criminal. Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico: Propriedade e domínio econômico, Competência para intervenção, Meios de intervenção. Intervenção na propriedade, Intervenção no domínio econômico: Monopólio, Repressão ao abuso de poder, Controle de abastecimento, Tabelamento de preços. Sistema Tributário Nacional: Tributos – conceitos e espécies, Tributos Federais, estaduais e municipais. Princípios constitucionais tributários. Elementos fundamentais do tributo. Renúncia Fiscal. Imunidade e isenção tributária Crédito tributário: Conceito, Constituição, Modalidades de lançamento – direto ou de ofício, por declaração, por homologação ou autolancamento- Arbitramento por parte da autoridade administrativa. Suspensão, extinção ou exclusão do crédito tributário. Impostos diretos e indiretos. Imposto Sobre Serviço – ISS: definição, fato gerador e contribuinte, responsável.

BIOMÉDICO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Tópicos gerais: Preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica: determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eleioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria; determinações dos componentes orgânicos e inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Hematologia: estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia; hemograma; eritrograma; leucograma. Bacteriologia: meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma; Imunologia: reações deprecipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoensaios (técnicas). Parasitologia: protozoários intestinais; helmintosintestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais, sedimentação; conceituação. Uroanálise: características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia; exame sumário. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Provas funcionais: função renal; função hepática; tolerância à glicose.

BIOQUÍMICO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Bioestatística (Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados). Fundamentos de Anatomia humana (Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos humano). Deontologia e Legislação Farmacêutica (O exercício, âmbito e estrutura organizadora da profissão farmacêutica: Conselhos, Sindicatos e Associações. Responsabilidade civil, penal, administrativa e ética. Política Nacional de Medicamentos. Direito da saúde e ética em Farmácia. Legislações profissionais e sanitárias em produção e consumo aplicadas aos fármacos e produtos para a saúde). Farmacobotânica (Estudo das principais famílias botânicas de interesse farmacêutico. Identificar e diferenciar morfoanatomicamente as estruturas-chave para diagnose de plantas). Farmacoepidemiologia (Conhecimento e avaliação do impacto dos medicamentos sobre a população humana). Farmacognosia (Estudo farmacognóstico de drogas de origem vegetal e animal e seu emprego na terapêutica). Farmacologia (Estudo dos agentes farmacológicos utilizados na prevenção e tratamento das patologias do homem). Homeopatia (Noções gerais da doutrina e fundamentação da terapêutica e da farmacotécnica Homeopática). Patologia (Estudo das causas, desenvolvimento, alterações morfológicas e orgânicas decorrentes de agravos específicos à saúde). Química Geral e inorgânica (Conceitos de Ligação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Química, Energia, Equilíbrio Químico e Cinética Química. Funções Inorgânicas e alguns Aspectos da Química dos Elementos Representativos. Compostos de Coordenação). Química Orgânica (Estrutura dos compostos orgânicos. Efeitos Eletrônicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações e mecanismos envolvendo alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis, éteres, epóxidos, benzeno e seus derivados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados). Saúde pública para farmacêuticos (Estudo da constituição da Saúde Pública e do sistema de saúde, considerando o contexto social e político brasileiro. Evolução histórica e organização dos serviços de saúde com ênfase à inserção do farmacêutico). Epidemiologia (Estudo do método epidemiológico descritivo e analítico aplicado à pesquisa e à análise de dados frente aos agravos em saúde). Parasitologia (Definições e conceitos básicos associados à biologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas). Microbiologia (Biologia e fisiologia de bactérias, fungos e vírus e a interação destes com seus hospedeiros e o meio ambiente. Técnicas microbiológicas básicas). SNGPC – (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). Registros de medicamentos sujeitos a controle especial. Gerenciamento de Estoque. Gerenciamento de Resíduos. Atenção Farmacêutica. Rename (Relação nacional de medicamentos essenciais)

CIRURGIÃO DENTISTA:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Dentística - materiais restauradores, sistemas adesivos, materiais protetores para capeamento, restauração preventiva com selantes, cimento de ionômero de vidro, cárie dental e técnicas operatórias na dentística; Flúor - mecanismo de ação, farmacocinética e toxicologia do flúor; Endodontia - técnica operatória e patologias do periápice; Cirurgia - técnicas cirúrgicas e instrumental; Anestesiologia- técnicas anestésicas, ações dos anestésicos e seus efeitos sistêmicos; Periodontia- princípios básicos; Oclusão - princípios básicos; Radiologia- técnicas radiográficas e de processamento, patologias bucais identificadas radiograficamente; Patologia bucal e semiologia - doenças sistêmicas que podem ser diagnosticadas pelo CD; Farmacologia- Medicamentos de uso em odontologia; Emergências em odontologia; Odontopediatria e interrelação com ortodontia; Biossegurança; SUS; Saúde coletiva- promoção da saúde, cárie e flúor; Ética- Código de Ética do CRO; Odontologia legal - responsabilidade civil do CD. , exercício legal e ilegal da profissão, prontuário odontológico; Prótese fixa - Princípios básicos; Prótese total e prótese parcial removível- princípios básicos.

CONTADOR:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR. Estrutura Administrativa: Conceito de Estado, Elementos e Poderes de Estado, Organização do Estado, Organização da Administração, Governo e Administração, Entidades políticas e administrativas, Órgão públicos, Agentes públicos, Investidura dos agentes públicos. Atividade administrativa: Conceito de Administração, Natureza da Administração, Fins da Administração, Princípios básicos da Administração Pública. O uso e o abuso do poder, Poderes Administrativos: poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar, Poder de polícia.. Serviços Públicos: Considerações gerais, Autarquias, Entidades paraestatais, Serviços delegados a particulares: Concedidos, Permitidos, Autorizados. Servidores Públicos: Regime estatutário, Regime especial, Regime trabalhista. Responsabilidades dos Funcionários: Responsabilidade Administrativa, Responsabilidade Civil, Responsabilidade Criminal. . Sistema Tributário Nacional: Tributos – conceitos e espécies, Tributos Federais, estaduais e municipais. Princípios constitucionais tributários. Elementos fundamentais do tributo. Renúncia Fiscal. Imunidade e isenção tributária Crédito tributário: Conceito, Constituição, Modalidades de lançamento – direto ou de ofício, por declaração, por homologação ou autolancamento- Arbitramento por parte da autoridade administrativa. Suspensão, extinção ou exclusão do crédito tributário. Impostos diretos e indiretos. Imposto Sobre Serviço – ISS: definição, fato gerador e contribuinte, responsável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

ENFERMEIRO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Administração e economia rural: classificação das empresas rurais, estruturas administrativas, planejamentos, contabilidade e controles, formação de preço e custos de produção; extensão rural; sistemas agrossilvopastoris e integração lavoura pecuária e agroecologia. Silvicultura, fruticultura, horticultura, grandes culturas e pastagens, olericultura, plasticultura: classificação, semeadura, plantio, adubação, pragas e doenças, tratamentos culturais, colheita, transporte e armazenamento, produção de mudas em viveiros, construção de estufas, manejo das estufas, pragas e doenças, Plantas ornamentais, plantas daninhas; irrigação e drenagem: sistemas e cálculos, Capacidade de campo, Ponto de murcha, evapotranspiração, equipamentos e frequência de rega; solos: legislação, gênese e formação de solos, fertilidade do solo, classificação de solos; manejo integrado de pragas e Doenças, Agrotóxicos (legislação, classificação); Produção Orgânica (Legislação, Fertilidade do Sistema, Conversão); construções zootécnicas e fitotécnicas: projetos agropecuários com cálculos para dimensionamento; topografia: equipamentos, GPS, levantamento topográfico, terraceamento, curva de nível, terraplenagem e estradas rurais; modalidades de agriculturas: Convencional, Tradicional, Orgânica e Biodinâmica com seus conceitos e particularidades e produtos utilizados; transgênicos: Organismos geneticamente modificados; solos: Formação, classificação, correção, adubações, ocorrência, física e química do solo, ciclo de nutrientes; fisiologia e morfologia vegetal; tratamento de dejetos; legislação ambiental; legislação para produção de Sementes e Mudanças; legislação para agrotóxicos; Dos Serviços e Servidores Públicos. Bens Públicos.

ENGENHEIRO CIVIL:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Os candidatos para o Cargo de Engenheiro Civil terão a prova de conhecimento específico a partir dos programas: Noção de Projeto arquitetônico para Edificações: Fases de Estudo Preliminares, Anteprojeto e/ou Projeto de Aprovação, Projeto de Execução e Assistência à Execução da Obra, de modo a avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, no que se refere à funcionalidade, dimensionamento e padrões de qualidade, custos e prazos de execução de obras, providenciar, em tempo hábil, as reformulações necessárias à concretização dos objetivos estabelecidos no programa de necessidades. Além da elaboração e coordenação de projetos, devem ser incluídos nos serviços: a) Levantamentos arquitetônicos, topográficos e geológicos (sondagens); b) Estudos de viabilidade (técnico-legal) arquitetônica, Planos diretores urbanísticos e similares; c) Projeto de reforma, revitalização e restauração de edificações; d) Projetos de reparo, conservação/manutenção e limpeza de edificações; e) Projetos complementares de estrutura, instalação hidrossanitárias (água quente e fria, esgotos e águas pluviais), de gás, de proteção contra incêndio e de coleta de lixo, instalações elétricas e telefônicas, conforto ambiental, acústica, sonorização e luminotécnica, instalações de ar condicionado e exaustão mecânica, entre outros; f) Projetos de Paisagismo; g) Projetos de Loteamentos, Remembramento/ Desmembramento de terrenos e similares; h) Levantamentos e planos urbanísticos; i) Estudos da viabilidade econômica - financeira. Estimativas de custo, Orçamentos e similares; j) Fiscalização técnica de Projetos (realizados por terceiros); k) Gerenciamento (técnico, administrativo e financeiro) de Projetos (realizados por terceiros); l) Fiscalização da Execução de obras (realizadas por terceiros) ou fiscalização técnica da construção / construtor, montagem/ montador, fabricação / fabricante, em nome do cliente; m) Gerenciamento da Execução de obras (realizadas por terceiros) ou fiscalização técnica, administrativa e financeira da construção /construtor, fabricação/fabricante; Gerenciar compra de materiais e equipamentos, bem como a manutenção deste, utilizados em canteiros de obras; n) Execução de Obras (construção/montagem/fabricação). Materiais de Construção: Aglomerantes. Agregados. Pastas e argamassas. Concretos hidráulicos. Materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos. Pedras naturais. Madeiras. Tintas e vernizes. Vidros. Técnicas de Construção Civil: Elementos referentes à edificação. Movimento de terra. Máquinas e equipamentos. Canteiro de obras. Técnicas das fundações. Tecnologia dos elementos de vedação. Tipos de coberturas. Estruturação do edifício. Revestimentos e pisos. Pinturas. Racionalização e tecnologia das construções. Memorial descritivo. Cronograma físico-financeiro. Higiene e segurança do trabalho, (NR-18).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

Qualidade da mão de obra para realização das atividades da construção civil. Geodésia e Geofísica: Executar estudos na área de geologia, geofísica, geoquímica, geotecnia e hidrogeologia; Fiscalizar a execução de projetos e serviços geológicos; Realizar amostragem por meio de sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas e análises físicas, químicas, e mineralógicas do material do solo; Promover e executar estudos e serviços de prospecção, cubagem, avaliação de impactos ambientais e viabilidade para construção de estradas. Topografia e Geoprocessamento: Topologia. Sistemas de coordenadas. Métodos de coleta de informações planimétricas e altimétricas. Normas Técnicas. Modelagem digital das informações espaciais. Sistemas de informações geográficas (SIG). Estruturas de dados em SIG. Modelo de campos e objetos. Operações com dados geográficos: modelagem numérica de terrenos, inferência geográfica e suporte à decisão. Fotogrametria: Vôo Fotogramétrico, Aerotriangulação e Restituição. Sensoriamento Remoto: Características, Aplicações dos Principais Sensores e Correções Aplicadas às Imagens. Interpretar as fotografias aéreas de modo a identificar as informações contidas no material, para auxiliar no traçado das rodovias, sondagens hidrográficas, entre outros. Fiscalização e avaliação: Fiscalizar obras executadas por empresas terceirizadas. Avaliação de imóveis como proposta de compra ou venda para possível implantação de empreendimento. Avaliar porte de empresas terceirizadas que venham a executar obras e verificar a capacidade de cumprimento dos termos construtivos em contrato, bem como qualificação de mão de obra, através de treinamento. Urbanismo: Conhecer o Plano diretor do município e o Estatuto da cidade, de modo a propor a utilização adequada dos espaços urbanos. Planejamento de obras urbanas. Infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos. Promover e coordenar reuniões participativas entre os técnicos do planejamento e a execução do Plano Diretor, para proporcionar aprimoramento do Plano Diretor. Legislação e Ética Profissional: Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Noções de avaliação, vistorias, laudos, pareceres técnicos, assessoria, consultoria e perícias. Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FISIOTERAPEUTA:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Fundamentos e história da Fisioterapia no Brasil e no mundo. Atualidades em Fisioterapia no Brasil e no mundo e inovações tecnológicas em reabilitação. Legislação e regulamentação em Fisioterapia. Código de Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções dos sistemas COFFITO/CREFITO. Anatomia e Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Fisiopatologia e Semiologia em geral. Biomecânica. Cinesiologia. Diagnóstico Fisioterapêutico. Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica/Provas de Função Muscular e Graduação de Força Muscular. Recursos Fisioterapêuticos e seus efeitos fisiológicos. Patologias e alterações relacionadas ao Corpo Humano. Postura e Marcha Humana. Fisioterapia aplicada em Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urologia e Geriatria. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia em Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Desportiva e Preventiva. Fisioterapia Cardiorrespiratória. DORT e LER. Prescrição e treinamento com órteses e próteses. Fisioterapia Dermato funcional. Fisioterapia do Trabalho. Fisioterapia em Oncologia. Saúde Coletiva. Sistemas de Saúde. Fisioterapia Geral.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Conhecimento Específico Anestesia em cardiopatas; Recuperação pós-anestésica; Anestesiologia infantil; Relaxantes musculares; Pacientes portadores de deficiência física; Anestésicos inalatórios; Cateter; Modalidade ventilatória; Plexo braquial; Código de Ética Médica; Tipos de anestésicos; Conduta relacionada ao neonato e ao adulto; Plano anestésico; Farmacologia; Pacientes em choque.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Bases da Biologia Molecular; Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma; Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; Cuidados Pré e Pós-Operatórios; Choque - Falência de Múltiplos Órgãos; Terapia Intensiva em Cirurgia; Hemostasia - Terapia Transfusional; Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico; Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica; Transplantes - Aspectos Gerais.

MÉDICO CLÍNICA GERAL:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

MÉDICO DO ESF:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Ginecologia: Anatomia e histologia dos órgãos genitais femininos; Embriologia e diferenciação sexual; Esteroidogênese; Fisiologia do ciclo menstrual; Resposta sexual humana; Semiologia ginecológica; Diagnóstico por imagem em ginecologia; Diferenciação sexual anormal intersexo e malformações; Dismenorréia; Dor pélvica crônica; Alterações de desenvolvimento sexual; Sangramento uterino disfuncional; Hirsutismo; Hiperprolactinemia; Anovulação crônica hiperandrogênica; Endometriose. Mastologia: Propedêutica em mastologia; Alteração inflamatória da mama e mastalgia; Doenças benignas da mama; Neoplasias Malignas da mama; Corrimentos vaginais; Infecções pelo HPV; Infecções Sexualmente transmissíveis; Doença inflamatória pélvica. Uroginecologia. Climatério. Neoplasia do trato genital: Neoplasia benigna do colo uterino e neoplasia intra-epitelial cervical; Doença de vulva e vagina; Câncer cervical invasivo; Neoplasia e outras alterações benignas do corpo uterino; Neoplasias malignas do ovário e das trompas; Quimioterapia e hormonoterapia nos tumores ginecológicos; Radioterapia nas neoplasias do trato genital e das mamas. Cirurgia ginecológica. Ginecologia e obstetrícia: As mulheres e a infecção pelo HIV: - aspectos ginecológicos da infecção pelo HIV; - aspectos perinatais da infecção pelo HIV; Genética em ginecologia e obstetrícia; Aspectos médico-legais e éticos em ginecologia e obstetrícia; Violência sexual; Abdome agudo em ginecologia e obstetrícia. Obstetrícia: Obstetrícia básica: Período implantacional e embriogênese; Fisiologia placentária; Placenta, membranas e cordão umbilical; Diagnóstico da gravidez; Modificações fisiológicas da gravidez; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez e lactação. Parto. Puerpério. Patologias da gestação: Hiperemese gravídica; Hemorragias da primeira metade da gestação: Abortamentos; Gravidez ectópica; Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da segunda metade da gravidez: descolamento prematuro da placenta; placenta prévia; rotura uterina. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome de Hellp; Trabalho de parto pré-maturo; Rotura prematura pré-termo das membranas; Oligo e polidrâmio; Mortalidade materna segura; Perda gestacional de repetição. Intercorrência clinicocirúrgicas: Hipertensão arterial crônica e gravidez; a diabetes e gravidez; Doenças da tireóide; Cardiopatias; Doenças tromboembólicas na gestação; Doenças no aparelho respiratório; Nefropatias e gravidez; Doenças gastrointestinais e hepáticas; Anemia e doenças hematológicas na gravidez; Doenças autoimunes e gravidez; Saúde mental da mulher na gravidez e no puerpério; Doenças neurológicas; Infecções genitais na gravidez; Infecção e litíase urinária na gestação; Trauma materno-fetal; Neoplasia benignas e malignas do trato genital na gravidez; Neoplasias malignas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

extragenitais e da mama na gravidez. Medicina fetal: Fisiologia fetal; Propedêutica da vitalidade fetal; Propedêutica das malformações fetais; Avaliação da maturidade pulmonar fetal; Gestação múltipla; Crescimento intra-uterino restrito anemias fetais e isoimunização materno-fetal; Infecção perinatais.

MÉDICO PEDIATRA:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Crescimento e Desenvolvimento (recém-nascido à adolescência). Nutrição: necessidades nutricionais, alimentação de recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes, distúrbios nutricionais. Fisiopatologia dos líquidos corporais e Terapias de hidratação. Doenças metabólicas: erros inatos do metabolismo. A criança gravemente doente: Terapia de suporte básico de vida, terapia de suporte avançado de vida, choque, insuficiência respiratória aguda. Recém-nascido: principais patologias do período neonatal (prematuridade, infecções, icterícias, distúrbios respiratórios, anomalias congênitas, distúrbios metabólicos, malformações congênitas, aleitamento materno). Saúde do adolescente: adolescência normal, desvios da normalidade, distúrbios psicológicos (depressão, suicídio, distúrbios do comportamento), abuso de substâncias químicas. Doenças alérgicas: diagnósticos e tratamento de rinites alérgicas, asma, dermatite atópica, urticária, anafilaxia, reações adversas a drogas, alergias a picadas de insetos, alergias oculares. Doenças reumáticas da infância: artrite reumatóide juvenil, artrite pós-infecciosa, doença de Kawasaki, vasculites, febre reumática. Doenças infecciosas: febre, sepsis, choque séptico, infecções do SNC (meningites, encefalites), Aparelho respiratório (pneumonias), Trato gastrointestinal (enterites, hepatites), Trato genitourinário, Infecção ósseas e articulares, Doenças exantemáticas da infância, Dengue, Febre Amarela. Doenças parasitárias da Infância. Distúrbios do sistema digestivo: malformações, doenças inflamatórias intestinais, doenças infecciosas, distúrbios de má absorção. Sistema respiratório: fisiopatologia da respiração, malformações do aparelho respiratório, infecções do aparelho respiratório (amigalites, sinusites, otites, pneumonia). Sistema Cardiovascular: malformações congênitas, Cardiopatias adquiridas (endocardite, cardiopatia reumática). Doenças do sistema hematológico: anemias, leucemias, distúrbios da coagulação). Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, hipotireoidismo (congenito e adquirido). Doenças do sistema nervoso central: anomalias congênitas, infecções, distúrbio convulsivo, doenças degenerativas do SNC. Doenças Oculares: conjuntivites, estrabismo, glaucoma, erros de refração. Calendário Vacinal.

NUTRICIONISTA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Composição química dos alimentos. Química de alimentos. Tecnologia de alimentos. Microbiologia de alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Embalagem para alimentos. Educação alimentar. Índice de Massa Corpórea (IMC). Sistema APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. BPF – Boas Práticas de Fabricação. Dieta e educação alimentar. Aditivos em alimentos. Resolução RDC n.º 360, de 23 de dezembro de 2003. Resolução RDC n.º 275, de 21 de outubro de 2002. Portaria n.º 27, de 13 de janeiro de 1998.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: História e Teoria da Educação Física; LDB e PCNs; Didática da Educação Física; anatomia, fisiologia, cinesiologia aplicadas à Educação Física; Aprendizagem e desenvolvimento motor; Nutrição e obesidade infantil; Atividade física e saúde; Jogos: jogos psicomotores, tradicionais, cooperativos, pré-esportivos, interpretativos, recreativos, sensoriais, intelectivos.; Esportes: voleibol e suas variações, futebol e suas variações, handebol, atletismo, basquetebol, xadrez, tênis de campo, tênis de mesa, esportes radicais; Recreação e lazer; Lutas: : prática corporal, individual ou coletiva, caracterizada pela existência de regras sistematizadas e oficiais; Dança escolar: elementos básicos e qualidades do movimento, brinquedos cantados, cantigas de roda, atividades rítmicas e expressivas, danças folclóricas, danças populares, dança criativa; Ginástica escolar: elementos fundamentais da ginástica, ginástica para todos, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica circense, ginástica de condicionamento físico; Psicomotricidade; Corporeidade; Fundamentos metodológicos para Educação Física; Avaliação em Educação Física; A Educação Física e a transdisciplinariedade no processo de educação do cidadão; Avaliação e testes do desempenho humano; Sociologia aplicada à Educação Física; Psicologia aplicada à Educação Física; Planejamento curricular na Educação Física; Inclusão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

EMPREGOS PÚBLICOS

Regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA SANTA CLARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA NOVA TEBAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA CATUPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA POEMA:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

AGENTE DE ENDEMIAS:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

ASSISTENTE SOCIAL:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Teoria do Serviço Social: Antecedentes históricos, fundamentos metodológicos e tendências do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social O Serviço Social do ponto de vista de seus instrumentos teóricos. Em que consiste a natureza técnica do Serviço Social. Estado brasileiro e suas relações com o Serviço Social e com o movimento de reconceitualização no Brasil. A história e as teorias sociais no serviço social brasileiro. A divisão do trabalho no Brasil, a Igreja, o Estado e suas relações com o Serviço Social. Teoria da Ação em Serviço Social. Relação entre a intervenção específica do Serviço Social e a assistência social. Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social. Características da Ciência - Atitude - Científica - Processo do conhecimento científico. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Política Social As diretrizes políticas e sociais do Governo. Planejamento Social. Funções do serviço social no planejamento social. Ética Profissional em Serviço Social: ética profissional para o assistente social, princípios de serviço social, atitude profissional e sua importância para o assistente social. Responsabilidade e consciência profissional - identidade profissional e características. Profissionalização em Serviço Social. Código de ética profissional. Análise das normas que regem a conduta do assistente social. Legislação da Assistência Social. PNAS, SUAS, NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos. O Sistema Único de Saúde – SUS e as legislações pertinentes.

FARMACÊUTICO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Bioestatística (Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados). Fundamentos de Anatomia humana (Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos humano). Deontologia e Legislação Farmacêutica (O exercício, âmbito e estrutura organizadora da profissão farmacêutica: Conselhos, Sindicatos e Associações. Responsabilidade civil, penal, administrativa e ética. Política Nacional de Medicamentos. Direito da saúde e ética em Farmácia. Legislações profissionais e sanitárias em produção e consumo aplicadas aos fármacos e produtos para a saúde). Farmacobotânica (Estudo das principais famílias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

botânicas de interesse farmacêutico. Identificar e diferenciar morfoanatomicamente as estruturas-chave para diagnose de plantas). Farmacoepidemiologia (Conhecimento e avaliação do impacto dos medicamentos sobre a população humana). Farmacognosia (Estudo farmacognóstico de drogas de origem vegetal e animal e seu emprego na terapêutica). Farmacologia (Estudo dos agentes farmacológicos utilizados na prevenção e tratamento das patologias do homem). Homeopatia (Noções gerais da doutrina e fundamentação da terapêutica e da farmacotécnica Homeopática). Patologia (Estudo das causas, desenvolvimento, alterações morfológicas e orgânicas decorrentes de agravos específicos à saúde). Química Geral e inorgânica (Conceitos de Ligação Química, Energia, Equilíbrio Químico e Cinética Química. Funções Inorgânicas e alguns Aspectos da Química dos Elementos Representativos. Compostos de Coordenação). Química Orgânica (Estrutura dos compostos orgânicos. Efeitos Eletrônicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações e mecanismos envolvendo alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis, éteres, epóxidos, benzeno e seus derivados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados). Saúde pública para farmacêuticos (Estudo da constituição da Saúde Pública e do sistema de saúde, considerando o contexto social e político brasileiro. Evolução histórica e organização dos serviços de saúde com ênfase à inserção do farmacêutico). Epidemiologia (Estudo do método epidemiológico descritivo e analítico aplicado à pesquisa e à análise de dados frente aos agravos em saúde). Parasitologia (Definições e conceitos básicos associados à biologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas). Microbiologia (Biologia e fisiologia de bactérias, fungos e vírus e a interação destes com seus hospedeiros e o meio ambiente. Técnicas microbiológicas básicas). SNGPC – (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). Registros de medicamentos sujeitos a controle especial. Gerenciamento de Estoque. Gerenciamento de Resíduos. Atenção Farmacêutica. Rename (Relação nacional de medicamentos essenciais)

PSICÓLOGO:

Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: História e principais fundadores da Psicologia. Principais correntes e abordagens da Psicologia. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Psicologia Escolar/Educacional; Organizacional do Trabalho e a Gestão de Recursos Humanos; De Grupo; Clínica; Hospitalar; Sistêmica; Jurídica; Social e Comunitária; Institucional; Breve e emergencial. Psicologia do Desenvolvimento (infância e adolescência, Idade adulta e terceira idade). Teorias da Personalidade. Aspectos conceituais das deficiências. Educação Especial e Inclusiva. Integração organizacional de portadores de necessidades especiais. Avaliação Psicológica. Testes Psicológicos: avaliação, metodologia, aplicação e objetivo. Técnicas de intervenção psicológica. Entrevista psicológica. Psicodiagnóstico. Psicopatologia. CID – 10 e DSM. Classificação, estudo e tratamento dos transtornos mentais e do comportamento. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resoluções do Conselho Federal e Regional de Psicologia. Elaboração de relatórios e laudos. Dependência química. Atualidades sobre a profissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no item 9, do Edital n.º 010/2015, de 19 de outubro de 2015, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 5 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e entregar, pessoalmente, ou enviar por terceiros com procuração específica, na Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Paraná, Av. Belo Horizonte, 695, respeitando seu horário de atendimento, 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezessete horas). As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:		NIS*:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 010/2015, de 19 de outubro de 2015, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO

Data	Etapas do Concurso Público
19/10/2015	Abertura das inscrições
09/11/2015	Encerramento das inscrições
09/11/2015	Último dia para pedido de isenção de taxa de inscrição
09/11/2015	Último dia para entrega dos laudos, para candidato que precisa de atendimento especial para a prova objetiva, laudo médico para candidato portador de deficiência e solicitação de isenção de taxa de inscrição, respeitando o horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezessete horas).
10/11/2015	Último dia para reimpressão e pagamento do boleto
11/11/2015	Publicação do deferimento dos pedidos de isenção de taxa
12/11/2015 A	Prazo para o pagamento do boleto para candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido
16/11/2015	
18/11/2015	Publicação das inscrições deferidas e dos pedidos de atendimento especial
23/11/2015	Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas
25/11/2015	Publicação das inscrições deferidas, após análise e provimento de recursos, caso ocorram
27/11/2015	Publicação dos comprovantes de inscrição, locais de prova e ensalamento
06/12/2015	Realização das provas objetivas 1.ª fase
07/12/2015	Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas 1.ª fase
10/12/2015	Último dia para pedido de recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios 1.ª fase
05/01/2016	Publicação dos gabaritos definitivos, e das alterações de gabaritos, após análise e provimento de recursos, caso ocorram
06/01/2016	Publicação do edital com os candidatos aptos a participar da 2.ª fase (prática e títulos)
07/01/2016 A	Período para entrega de documentos autenticados, para os candidatos aptos a realizar prova de títulos, respeitando horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:15h (treze horas e quinze minutos) às 17:00h (dezessete horas).
08/01/2016	
10/01/2016	Realização da prova prática 2.ª fase
18/01/2016	Publicação das notas relativas às provas da 2.ª fase (prova prática e prova de títulos)
21/01/2016	Último dia para pedido de recurso sobre as notas das provas da 2.ª fase (prova prática e prova de títulos)
29/01/2016	Publicação com alterações de notas relativas às provas da 2.ª fase (prova prática e prova de títulos), caso ocorram
01/02/2016	Publicação do resultado final preliminar do concurso público (classificação geral, portadores de deficiência e afrodescendentes)
04/02/2016	Último dia para recurso sobre o resultado final do concurso público
08/02/2016	Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorram



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO ELETRICISTA

PROVA PRÁTICA

CARGO
ELETRICISTA

AÇÕES AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Segurança pessoal (EPI)	2,00	
Identificação correta das ferramentas e utensílios	1,00	
Uso adequado das ferramentas e utensílios	2,00	
Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados	2,50	
Instalação de um circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, Interruptor e disjuntor	2,50	
Total	10,00	

Critérios de avaliação
<ul style="list-style-type: none">• atenção e cuidados com segurança pessoal e do local;• conhecimento prático e destreza na execução das atividades;• habilidade no desenvolvimento das atividades comuns a função;• agilidade na execução das atividades;• raciocínio lógico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROVA PRÁTICA

CARGO
ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

AÇÕES AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em veículos e equipamentos rodoviários.	2,00	
Realizar exames técnicos e testes elétricos.	1,50	
Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas para efetuar reparos e instalações.	1,50	
Montar ou recuperar motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência, etc.	3,00	
Orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários.	1,00	
Manter ficha técnica dos veículos e equipamentos rodoviários.	1,00	
Total	10,00	

Critérios de avaliação
<ul style="list-style-type: none">• atenção e cuidados com segurança pessoal e do local;• conhecimento prático e destreza na execução das atividades;• habilidade no desenvolvimento das atividades comuns a função;• agilidade na execução das atividades;• raciocínio lógico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO MECÂNICO

PROVA PRÁTICA

CARGO
MECÂNICO

PREPARO DE VEÍCULOS		
Revisão da suspensão	1,5	
Revisão dos freios	1,5	
Regulagem do motor	1,5	
Revisão elétrica	1,5	
Revisão hidráulica	1,0	

SERVIÇOS AUXILIARES		
Solda (elétrica e oxigênio)	1,0	
Montagem e desmontagem de motores	1,0	
Montagem de carrocerias	0,25	
Montagem de assentos	0,25	
Substituição de peças	0,5	
TOTAL	10 pontos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO MOTORISTA C

PROVA PRÁTICA

CARGO
MOTORISTA C

SIM	NÃO	ITENS A SEREM AVALIADOS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bateu pneu, regulou banco e espelhos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Colocou cinto de segurança e fez leitura de painel.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Olha no espelho e sinaliza antes de sair.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arranca em primeira marcha ao sair.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Uso correto embreagem na saída.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Troca marchas sem dar trancos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mantém boa distância de seguimento.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cuidado com ciclistas, pedestres e veículos parados sinalizando e usando o retrovisor aos passar pelos mesmos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vira as esquinas sem passar ou raspar os pneus no meio fio e usa os retrovisores.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Olha com frequência nos retrovisores e tem atenção o dirigir.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Segura o volante com as duas mãos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Freia sem dar soco e sem repicar freio.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lombadas e redutores de velocidade em 2ª marcha até passar todos os eixos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Manobra corretamente em marcha ré.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Acelera só o necessário nas trocas de marcha.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nas descidas, nas paradas em pontos ou nas lombadas conduz corretamente sem utilizar ponto morto.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cuidado ao passar por buracos, valetas ou em lugres que venham a enroscar a trazeira ou dianteira do carro.
SIM	NÃO	PARADAS EM PONTOS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sinalização, abertura e fechamento das portas.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Encosta corretamente no ponto.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Deixa neutro e o pé fora da embreagem.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fica com a mão na chave de acionamento de portas após mandar sinal de fechar e olhando nos espelhos.
		SOMA

TABELA DE PONTUAÇÃO		
Acertos	Pontos	Erros
1	0,47	20
2	0,95	19
3	1,4	18
4	1,9	17
5	2,3	16
6	2,8	15
7	3,3	14
8	3,8	13
9	4,2	12
10	4,7	11
11	5,2	10
12	5,7	9
13	6,1	8
14	6,6	7
15	7,1	6
16	7,6	5
17	8,0	4
18	8,5	3
19	9,0	2
20	9,5	1
21	10,0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000

<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO MOTORISTA D

PROVA PRÁTICA

CARGO
MOTORISTA D

SIM	NÃO	ITENS A SEREM AVALIADOS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bateu pneu, regulou banco e espelhos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Colocou cinto de segurança e fez leitura de painel.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Olha no espelho e sinaliza antes de sair.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arranca em primeira marcha ao sair.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Uso correto embreagem na saída.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Troca marchas sem dar trancos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mantém boa distância de seguimento.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cuidado com ciclistas, pedestres e veículos parados sinalizando e usando o retrovisor aos passar pelos mesmos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vira as esquinas sem passar ou raspar os pneus no meio fio e usa os retrovisores.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Olha com frequência nos retrovisores e tem atenção o dirigir.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Segura o volante com as duas mãos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Freia sem dar soco e sem repicar freio.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lombadas e redutores de velocidade em 2ª marcha até passar todos os eixos.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Manobra corretamente em marcha ré.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Acelera só o necessário nas trocas de marcha.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nas descidas, nas paradas em pontos ou nas lombadas conduz corretamente sem utilizar ponto morto.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cuidado ao passar por buracos, valetas ou em lugres que venham a enroscar a trazeira ou dianteira do carro.
SIM	NÃO	PARADAS EM PONTOS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sinalização, abertura e fechamento das portas.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Encosta corretamente no ponto.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Deixa neutro e o pé fora da embreagem.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fica com a mão na chave de acionamento de portas após mandar sinal de fechar e olhando nos espelhos.
		SOMA

TABELA DE PONTUAÇÃO		
Acertos	Pontos	Erros
1	0,47	20
2	0,95	19
3	1,4	18
4	1,9	17
5	2,3	16
6	2,8	15
7	3,3	14
8	3,8	13
9	4,2	12
10	4,7	11
11	5,2	10
12	5,7	9
13	6,1	8
14	6,6	7
15	7,1	6
16	7,6	5
17	8,0	4
18	8,5	3
19	9,0	2
20	9,5	1
21	10,0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Avenida Belo Horizonte, 695 – Fone: (42) 3643-1109 – CEP: 85250-000
<http://www.novatebas.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PARANÁ

EDITAL N.º 010/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO X – FICHA DE AVALIAÇÃO OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PROVA PRÁTICA

CARGO
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA		
AÇÕES AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimento das funções de condução, articulação e operação.	2,0	
Posição de operação, movimentação e sinalização.	2,0	
Operação escarificar.	3,0	
Operação fazer rampa.	3,0	
PONTUAÇÃO MÁQUINA 1		

<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA		
AÇÕES AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimento das funções de condução, estabilização, sinalização e operação.	3,0	
Movimento da função escavadeira.	1,0	
Movimento da função carregadeira.	1,0	
Operação cavar valeta.	3,0	
Operação nivelar área de trabalho	1,0	
Operação carregar caminhão	1,0	
PONTUAÇÃO MÁQUINA 2		

Obs.: A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética da pontuação obtida nas máquinas.